



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.059

João Pessoa - Domingo, 29 de Março de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.737, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Institui o Programa Aprender a Cuidar do que é Nosso, no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa **Aprender a Cuidar do que é Nosso** com a finalidade de possibilitar o acesso de alunos da rede pública estadual de ensino ao acervo cultural, artístico e turístico, em áreas de preservação ambiental e sítios em nosso Estado.

Parágrafo único – O Programa de que trata o caput promoverá atividades de conscientização quanto à importância da preservação do meio ambiente e valorização do patrimônio histórico e cultural do nosso Estado.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá, por seus órgãos competentes nas áreas de educação, cultura, turismo e meio ambiente, organizar roteiros de visitas de escala anual com os Municípios e escolas participantes do Programa, respeitando a disponibilidade de horário e a não interferência no ano letivo.

Art. 3º O Programa poderá ser patrocinado, total ou parcialmente, por empresas particulares, que terão direito à ampla divulgação do patrocínio.

Parágrafo único – É vedado o patrocínio do Programa por indústrias de bebidas alcoólicas ou de tabaco, bem como de outros produtos considerados, a critério das autoridades educacionais do Estado, nocivos à boa formação e à saúde dos jovens.

Art. 4º Independentemente dos patrocínios de que trata o caput do artigo 3º, o Poder Público poderá buscar parcerias com a iniciativa privada, com a finalidade de favorecer o desenvolvimento do Programa.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2009 da Proclamação 120ª da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

LEI Nº 8.738, DE 27 DE MARÇO DE 2009.

Institui a Semana Estadual de Valorização da Pessoa com Deficiência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a **Semana Estadual de Valorização da Pessoa com Deficiência**, a ser celebrada, anualmente, com início no dia 03 de dezembro, Dia Internacional das Pessoas com Deficiências.

Art. 2º A Semana Estadual de Valorização da Pessoa com Deficiência tem como objetivo chamar a atenção da sociedade em geral e do Poder Público para o dever de garantir qualidade de vida e inclusão social das pessoas com algum tipo de deficiência.

Art. 3º As comemorações alusivas à Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência de que trata esta Lei, passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do estado da Paraíba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2009.; 120ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

LEI Nº 8.739 DE 27 DE MARÇO DE 2009

Torna obrigatório o exame Oftalmológico em crianças com idade entre seis a dez anos que estejam matriculadas em escolas públicas do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatório o exame oftalmológico em crianças de seis a dez anos, matriculadas nas escolas públicas do Estado da Paraíba.

Parágrafo único – o exame oftalmológico a que se reporta o “caput” do presente Artigo deverá ser realizado durante o ano letivo, através da mobilização das redes estaduais de educação e saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2009.; 120ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

LEI Nº 8.740 DE 27 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a dispensa ou a redução de juros, multas e demais acréscimos, mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o IPVA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o parcelamento de débitos fiscais relacionados com o IPVA, suas multas e demais acréscimos legais, inclusive correção monetária, vencidos até 31 de

dezembro de 2007, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos nesta Lei.

§ 1º O débito será consolidado na data do pedido, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente, na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º Poderão ser incluídos na consolidação os valores espontaneamente denunciados ou informados pelo contribuinte à repartição fazendária, decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores do IPVA, ocorridos até 31 de dezembro de 2007.

§ 3º A concessão do parcelamento dar-se-á a requerimento do contribuinte até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei e será homologada pelo fisco no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

§ 4º Não serão homologados os pedidos em que se constate débito, de qualquer espécie, referente aos exercícios de 2008 e 2009.

Art. 2º O débito consolidado poderá ser pago:

I – em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) dos acréscimos legais;

II – com redução de 80% (oitenta por cento) dos acréscimos legais para quitação em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas;

III – com redução de 60% (sessenta por cento) dos acréscimos legais para quitação em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas;

IV – com redução de 50% (cinquenta por cento) dos acréscimos legais para quitação em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º O beneficiário deverá estar em dia com o pagamento das parcelas, para obter os licenciamentos posteriores do veículo, durante o parcelamento.

§ 2º O valor de cada parcela corresponderá ao montante do débito, acrescido das atualizações legais, dividido pelo número de meses pactuado, não podendo ser inferior a 02 (duas) UFR-PB, devendo cada parcela ser recolhida como segue:

I – a parcela única ou 1ª parcela, na data do pedido;

II – as demais parcelas, no dia 25 (vinte e cinco) dos meses subsequentes ao pagamento da 1ª parcela.

Art. 3º A formalização do pedido implica no reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e à desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 1º A concessão do parcelamento não dispensa o pagamento das custas e emolumentos judiciais e honorários advocatícios.

§ 2º São requisitos indispensáveis à formalização do pedido:

I – requerimento padronizado dirigido à repartição preparadora do domicílio do requerente assinado pelo devedor ou seu representante legal, com poderes especiais, nos termos da lei, juntando-se o respectivo instrumento;

II – documento que comprove o pagamento da primeira parcela ou parcela única;

III – cópias dos documentos de identificação, nos casos de débitos relativos à pessoa física.

Art. 4º O parcelamento do débito será automaticamente cancelado:

I – pela inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II – em caso de inadimplência por 2 (dois) meses consecutivos.

§ 1º O cancelamento implicará na imediata exigibilidade do débito originário remanescente, com os respectivos acréscimos legais, na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos fatos geradores e sem as reduções de que trata o art. 2º.

§ 2º O previsto no parágrafo anterior produzirá seus efeitos depois de notificado o contribuinte.

Art. 5º A fruição dos benefícios de que trata esta Lei não confere direito à restituição ou à compensação de importâncias já pagas a qualquer título.

Art. 6º O débito parcelado mediante os benefícios constantes desta Lei não pode ser objeto de novo parcelamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2009.; 120ª da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.109/2009, Mensagem nº 002/2009, de 21 de janeiro de 2009, que altera dispositivos da Lei 8.322, de 10/09/2007, instituidora do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, o qual cria 500 (quinhentos) cargos de agente social, nível médio.

RAZÕES DO VETO

Não foram atendidas as exigências do § primeiro, incisos I e II, do artigo 169, da Constituição Federal, quanto à prévia dotação orçamentária e autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

A FUNDAC, de acordo com a Lei 8.322, de 10/09/2007, conta atualmente com uma dotação de 840 servidores, sendo 233 do agrupamento de serviços auxiliares; 363 do nível médio e 244 do nível superior.

As atribuições do cargo de agente social previstas no Projeto de Lei em apreço estão correlacionadas e entrelaçadas a de 439 cargos já existentes: 58 cargos de Agente Operacional; 160 de Agente Protetivo; 85 de Assistente Técnico; 15 de Instrutor Ocupacional; 75 de Assistente Social; 40 de Psicólogo e 16 de Técnico em Educação.

A superposição de atribuições identificada na análise do Projeto de Lei 1.109/2009 atenta contra o princípio da eficiência da Administração Pública (Artigo 37, caput da Constituição Federal).

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei acima mencionado, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 23 de março de 2009.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTÓGRAFO N° 542/2009
PROJETO DE LEI N° 1.109/2009
AUTORIA: DO PODER EXECUTIVO

VETO

João Pessoa, 29 de Março de 2009
José Targino Maranhão
Governador

Altera dispositivos da Lei n° 8.322, de 10 de setembro de 2007, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1° Os dispositivos abaixo mencionados da Lei n° 8.322, de 10 de setembro de 2007, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4° Os cargos de provimento efetivo que compõem o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, instituído por esta Lei, correspondem aos seguintes Grupos Ocupacionais:

I –

II – Técnicos de Nível Médio: TNM - 102, agrupando os seguintes cargos:

- a) Assistente Técnico;
- b) Técnico em Enfermagem;
- c) Instrutor Ocupacional;
- d) Agente Protetivo;
- e) Agente Operacional;
- f) Agente Social

III –

§ 1° A jornada de trabalho dos detentores dos cargos de que tratam os incisos I, II e III e respectivas alíneas é a definida no artigo 19 da Lei Complementar n° 58 de 30 de dezembro de 2003.

§ 2° Os Agentes Sociais cumprirão sua jornada de trabalho em Regime de Plantão de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) de descanso, incluídos os finais-de-semana e feriados.

Art. 20.

I –

II –

III –

IV –

V –

VI – Agente Social – exige, para seu provimento, conclusão do Ensino Médio e tem como atribuições:

a) fiscalizar, orientar e acompanhar de perto as atividades diárias internas e externas dos adolescentes, informando ao seu superior as ocorrências do período trabalhado;

b) atuar com disciplina, evitando maus tratos, desprezo, humilhação, situação vexatória e tudo que seja contrário à integridade física e moral do adolescente;

c) manter-se em constante vigilância, permanecendo atento a qualquer mudança no comportamento do adolescente;

d) chamar o adolescente sempre pelo nome, sendo

vedado o uso de apelidos;

e) orientar o adolescente para zelar pelo patrimônio da Instituição, evitando desvio e danos das instalações e equipamentos;

f) realizar revista individual por ocasião da chegada e saída do adolescente, entregando-lhe seus objetos pessoais e fornecendo-lhe comprovante dos que permanecem sob a responsabilidade da Instituição;

g) realizar revista nos visitantes;

h) proceder à revista diária nos alojamentos internos, campo de futebol, escola, oficinas e outras áreas frequentadas pelos adolescentes;

i) ouvir os adolescentes, evitando repassar aos mesmos informações sobre providências jurídicas ou atos administrativos que os envolvam, salvo quando encarregado dessa tarefa;

j) impedir a entrada de pessoas estranhas à Unidade, na área destinada aos adolescentes, salvo as autorizadas pelo seu superior;

k) cumprir as escalas de trabalho que lhe forem determinadas, diurnas ou noturnas, sendo vedado ausentar-se do expediente sem prévia autorização superior;

l) imprimir rigoroso controle quanto à entrada e à saída de materiais sob sua responsabilidade;

m) usar fardamento completo cedido pela Instituição, com o devido crachá de identificação, bem como participar dos cursos de capacitação e treinamentos por esta oferecidos;

n) realizar outras atividades afetas à guarda, ao monitoramento e à segurança dos adolescentes sob a responsabilidade da Instituição, obedecido o disposto na Lei Federal n° 8.069/90.

ANEXO I

Grupos e Cargos criados e transformados que integram o PCCR da FUNDAC

Cargos a serem transformados			Cargos que integram o PCCR instituído por esta Lei		
Grupo Atual	Denominação do Cargo	Quantidade	Novo Grupo	Denominação do Cargo	Quantidade
SEAU	Auxiliar de Serviços	119	SEAU-103	Agente de Serviços Auxiliares	144
SEAU	Contínuo	2	SEAU-103		
SEAU	Costureiro	3	SEAU-103		
SEAU	Cozinheiro	10	SEAU-103	Cozinheiro	20
SEAU	Motorista	17	SEAU-103	Motorista	44
SEAU	Vigia	19	SEAU-103	Vigia	25
SEAP	Almoxarife	2	TNM-102	Agente Operacional	58
SEAP	Auxiliar de Enfermagem	4	TNM-102		
SEAP	Mecanógrafo	1	TNM-102		
SEAP	Orientador de Disciplina	4	TNM-102		
SEAP	Escrevente de Datilógrafo	6	TNM-102	Agente Protetivo	160
SEAU	Auxiliar de Administração	35	TNM-102		
SEAU	Telefonista	2	TNM-102		
SEAP	Monitor	150	TNM-102	Assistente Técnico	85
SEAP	Assistente de Administração	53	TNM-102		
TNM	Assistente Técnico	9	TNM-102		
TNM	Instrutor de Ensino Profissionalizante	19	TNM-102		
TNM	Técnico Agrícola	1	TNM-102	Técnico em Enfermagem	15
			TNM-102	Instrutor Ocupacional	15
			TNM-102	Agente Social	500
TNS	Administrador	2	TNS-101	Administrador	2
TNS	Advogado	2	TNS-101	Advogado	4
			TNS-		75



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

TNS	Social	65	101	Assistente Social	75
TNS	Dentista	6	TNS-101	Dentista	6
TNS	Economista	2	TNS-101	Economista	2
TNS	Enfermeiro	4	TNS-101	Enfermeiro	4
TNS	Engenheiro Agrônomo	1	TNS-101	Engenheiro Agrônomo	1
TNS	Médico	1	TNS-101	Médico	1
TNS	Nutricionista	1	TNS-101	Nutricionista	2
TNS	Pedagogo	2	TNS-101	Pedagogo	6
TNS	Psicólogo	32	TNS-101	Psicólogo	40
TNS	Químico Industrial	1	TNS-101	Químico Industrial	1
TNS	Sociólogo	1	TNS-101	Sociólogo	1
TNS	Técnico em Educação	16	TNS-101	Técnico em Educação	16
			TNS-101	Contador	1
			TNS-101	Fisioterapeuta	1

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 10 de março de 2009.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº. 314/2007, que redefine os limites do município de Cachoeira dos Índios-PB e dá outras providências.

RAZÕES DO VETO

Enquanto não for editada, pela União, a lei complementar federal de que trata o § 4º, do art. 18, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/96, os Estados não terão competência para legislar sobre a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios.

O Supremo Tribunal Federal (ADIN 1.143-0) atribui eficácia mínima ao § 4º, do artigo 18, da Constituição Federal, e entende que a alteração de limites entre os territórios de dois municípios vizinhos encerra a hipótese de desmembramento, cuja efetivação depende de lei Estadual, observando-se os requisitos da legislação complementar respectiva, sem prejuízo de prévia consulta plebiscitária às populações diretamente interessadas.

Estas são, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei acima mencionado, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 24 de março de 2009.

JOSÉ TÁRCINO MARANHÃO
Governador

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 546/2009

PROJETO DE LEI Nº 314/2007

AUTORIA: DO DEPUTADO JOSÉ ALDEMIR

VETO

JOSÉ TÁRCINO MARANHÃO
Governador

Redefine os limites do município de Cachoeira dos Índios - PB e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º O Município de Cachoeira dos Índios — PB, limita-se ao leste com o Município de Cajazeiras, começando no cruzamento do riacho Cipó com a BR 230 no ponto de coordenadas UTM aproximadas 924.370 KmN; e 538.940 KmE; daí segue em linha reta até o marco de divisa no ponto de coordenadas UTM aproximadas 9235.445 KmN e 540.367 KmE; daí por outro alinhamento reto até o marco de divisa no ponto de coordenadas UTM aproximadas 9229.558 KmN e 539.234 KmE; por outro alinhamento reto até o marco de divisa no ponto de coordenadas UTM aproximadas 9227.950 KmN e 539.000 KmE; daí por outro alinhamento reto até o marco de divisa no ponto de coordenadas UTM aproximadas 9224.510 KmN e 536.810 KmE; localizado na foz do riacho Amaro no riacho Marimbas; segue por este referido riacho a montante até o marco de divisa no ponto de coordenadas UTM aproximados 9221.250 KmE.

Art. 2º Ficam mantidos os limites não alterados por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 11 de março de 2008.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 30.241 de 27 de março de 2009

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/929/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	58	117.000,00
TOTAL			117.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do saldo de recursos oriundos do Termo Aditivo ao Convênio nº 091/2007, celebrado entre a União, através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, e a Fundação de Desenvolvimento da Criança e ao Adolescente "Alice de Almeida", com interveniência do Estado da Paraíba, creditados na conta nº 10.621-6, do Banco do Brasil S.A..

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSÉ TÁRCINO MARANHÃO
Governador

ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Decreto nº 30.242 de 27 de março de 2009

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com os artigos 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971 e 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/538/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.599.590,28** (um milhão quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.121.5067-4505- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390	58	543.975,63
	4490	58	1.055.614,65
TOTAL			1.599.590,28

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos dos saldos dos Convênios nºs 084/085/086/087/187/188/235/266/2007, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria do Estado da Segurança e da Defesa Social, creditados nas contas de nºs 10.662-3, 10.654-2, 10.656-9, 10.658-5, 10.663-1, 10.660-7, 10.661-5 e 10.659-3, respectivamente, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2009; 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO FERRAZ GOMINHO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Decreto nº 30.243 de 27 de março de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/921/922/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-2520- PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	3350	00	30.000,00
13.392.5178-4476- PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA	3390	00	40.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-4476- PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA	4490	00	70.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2009; 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE SAES GAUDÊNCIO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 30.244 de 27 de março de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com os artigos 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/927/928/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 389.024,39 (trezentos e oitenta e nove mil, vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

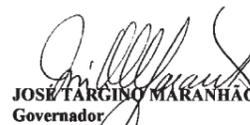
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390	56	180.070,52
	3390	58	16.108,00
12.361.5036-2326- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ESCOLAS ESTADUAIS	3390	56	192.845,87
TOTAL			389.024,39

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta da Devolução de recursos oriundos dos Convênios nºs 812030/2005, 833018/2005, 840027/2007 e 08/2008, celebrados entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e o Estado da Paraíba, representado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme Estratos de Convênios, publicados nos Diários Oficiais da União, de 30 de dezembro de 2005 e 13 de junho de 2008, creditados nas contas nºs 10.211-3, 10.247-4, 10.527-0 e 5.544-1, do Banco do Brasil S.A., respectivamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2009; 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE SAES GAUDÊNCIO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 30.245 de 27 de março de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com os artigos 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/926/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.382.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

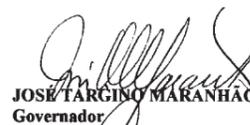
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2326- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ESCOLAS ESTADUAIS	3390	56	1.382.000,00
TOTAL			1.382.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de saldos do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 837018/2005, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Governo do Estado da Paraíba, representado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme Extrato de Convênio, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de janeiro de 2009, creditados na conta nº 10.215-8, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2009; 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE SAES GAUDÊNCIO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 30.246 de 27 de março de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 30.143, de 30 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/962/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	01	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190	01	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2009; 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
 Governador


ANTONIO FERNANDES NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
 Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO
 Secretário de Estado da Educação e Cultura

(AG 3.638 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **FERNANDA HONÓRIO COUTINHO DE MELO CABRAL DELGADO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 108.789-4, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário do Secretário de Estado da Receita, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.639 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **CHRISTIANI ALVES DE LIMA**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Receita, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.640 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MARCELO CARTAXO JÁCOME**, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.641 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ANNE CAROLINE DE MELO FREIRE**, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.642 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ROMYE SCHNEIDER BEZERRA DE MEDEIROS DANTAS**, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor de Imprensa, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.643 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 070.456-3, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.644 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MARY MÉRCIA DE SOUZA MARINHO**, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.645 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ADRIANO FÁBIO QUERINO DE BRITO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.523-6, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.646 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de

16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ALCIOMARA RIBEIRO BORGES GUIMARÃES**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário do Secretário Executivo, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.647 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.325, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE nomear **ALINE ANAELLE SOUSA** para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.648 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MARIA GORETTI ARNAUD PORTO**, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Técnico do Secretário Executivo, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.649 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ADJAMIR ALBUQUERQUE DE MORAES**, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Técnico do Secretário Executivo, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.650 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **RAMIRO RODRIGUES ESTRELA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.740-4, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Técnico do Secretário Executivo, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.651 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **CARLOS EUGENIO BARRETO ALVES ROCHA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.917-7, para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.652 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MARINA SILVA DE CASTRO LIMA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.501-0, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Jurídico, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.653 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **NILTON ALVES NÓBREGA**, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Jurídico, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.654 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **NEMÉSIO GOMES CAVALCANTI**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.726-9, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Jurídico, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.655 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSÉ ALBERTO MAIA PORPINO**, matrícula nº 102.407-8, Técnico de Nível Médio, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Segunda Classe da Coletoria Estadual de Belém, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.656 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **FRANCISCA GUEDES DE ARAÚJO**, para ocupar, em

comissão, o cargo de Escrivão, Primeira Classe da Coletoria Estadual de Guarabira, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.657 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOSÉ LUCIANO FERREIRA, matrícula nº 079.919-0, Agente de Atividade Operacional, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Agência de Remígio, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.658 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ELZA MARIA DE LIMA PINTO, matrícula nº 080.659-5, Técnico de Nível Médio, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Agência de Alagoa Grande, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.659 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARCELO DE AZEVEDO QUEIROZ, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Segunda Classe da Coletoria Estadual de Picuí, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.660 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear DAESY GALDINO DA COSTA TORQUATO, Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 103.978-4, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor da Quarta Gerência Regional, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.661 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARIA LÚCIA FERNANDES, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.662 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear TÚLIO BARTOLOMEU LAPENDA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 070.519-5, para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenador da Assessoria Técnica Tributária, Símbolo CAD-5, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.663 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ANTÔNIO LIRA DO Ó, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Agência de Tavares, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.664 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOSÉ VALDEMAR FARIAS, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.907-0, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Tributário, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.665 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear RILDA BARROS GARCIA, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Tributário, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.666 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear FERNANDO PIRES MARINHO JÚNIOR, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.938-5, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Tributário, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.667 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear GERALDO LEITE DA SILVA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.951-7, para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenador da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal, Símbolo CAD-5, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.668 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear SÉRGIO GUSTAVO PATRÃO DIAS, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.929-6, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.669 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear EDUARDO FLÁVIO SANTOS COSTA, para ocupar, em comissão, o cargo de Agente Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.670 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear CONCEIÇÃO ROSÂNGELA ANDRADE DE ALMEIDA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 060.324-4, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.671 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ANTÔNIO GEOVANI DA COSTA PONTES, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 135.654-2, para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenador da Corregedoria Fiscal, Símbolo CAD-5, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.672 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARCELO PIO DE SALES CHAVES, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.354-9, para ocupar, em comissão, o cargo de Corregedor Fiscal, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.673 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOÃO BATISTA NETO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.927-9, para ocupar, em comissão, o cargo Corregedor Fiscal, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.674 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear SILVIO CASTILHO DA NÓBREGA, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 090.280-2, para ocupar, em comissão, o cargo de Corregedor Fiscal, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.675 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DE SOUZA FILHO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.084-1, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente de Planejamento, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.676 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES, para ocupar, em

comissão, o cargo de Assessor Técnico de Planejamento, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.677 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear VALDENILDE CAPISTRANO DA NÓBREGA, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Planejamento, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.678 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARIA ELIZA PINTO NETA BARROS, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Planejamento, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.679 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 098.916-9, Técnico de Nível Médio, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Planejamento, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.680 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JEFFERSON DANTAS PINHEIRO ROLIM, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.925-3, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente de Administração, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.681 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARIA DE JESUS FIGUEIREDO DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.682 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARIA ERIVANIA BANDEIRA PEREIRA CAVALCANTI, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Recursos Humanos, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.683 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ROSENDO DIAS MONTEIRO, Digitador, matrícula nº 089.412-5, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Pessoal, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.684 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear SÉRGIO PEREIRA ALVES DA NÓBREGA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 089.311-1, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.685 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ANA MARIA PRADO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.724-2, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Apuração e Produtividade Fiscal, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.686 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JÚNIOR, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 098.813-8, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Apoio Administrativo, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG - 3.687 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUSA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 079.239-0 para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

AG 3688 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear NEUMA DE LOURDES SOARES HOLANDA, Bibliotecária, matrícula nº 056.746-9, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG -3.689 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 094.581-1, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.690 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOSÉ ADELINO DE MOURA, Assistente Técnico, matrícula nº 071.075-0, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.691 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear EVANDRO ALVES TORQUATO, Motorista, matrícula nº 087.343-8, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.692 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear FRANCISCO GLINALDO LEITÃO MARQUES, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 093.619-7, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG-3.693 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARIA RÉGIA DE ARAÚJO FARIAS, Assistente de Administração, matrícula nº 112.576-1, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.694 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear PÉRICLES CAMELO DE MELO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 093.524-7, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.695 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ANTÔNIO DE BARROS MOURA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 124.892-8, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.696 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear HENRIQUE AUGUSTO BARBOSA DA PAZ MENDES,

para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Telecomunicação, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.697 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JEANDRO MARANHÃO LOPES, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.698 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear NIELSON BARBOSA OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG - 3.699 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARCO VALÉRIO DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.700 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ANTÔNIO PEREIRA DE QUEIROGA, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Instalações e Operações, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.701 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOÃO GONÇALVES MARINHO, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Obras e Manutenção Predial, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG -3.702 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear WANDERLY PONCE DE LEON, matrícula nº 090.673-5, Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológico, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG - 3.703 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear WAMBERTO SOARES CHAVES, matrícula nº 133.365-8, Assessor, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Suporte Administrativo, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG - 3.704 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MOISES CÂMARA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Patrimônio, Compras e Documentação, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG -3.705 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARIA CÉLIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 087.329-2, Técnico de Nível Médio, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente de Finanças, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.706 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear OLINOEL FERNANDES FEITOSA, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.707 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear IVONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 078.380-3, Assessor para Assuntos de Administração Geral, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.708 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear LUCIANA DE FÁTIMA FERNANDES GOÉS, matrícula nº 109.822-5, Agente Administração, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Análise e Prestação de Contas, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.709 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ANTONIEL ALVES DE LIMA, matrícula nº 080.512-2, Assessor para Assuntos de Administração Geral, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente de Registro e Controle de Adiantamentos, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.710 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear CARLOS MANUEL OLIVEIRA CORREIA DE MELO, matrícula nº 147.095-7, Auditor Fiscal Tributário Estadual, para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenador do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Fazendário, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.711 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear EDILZENY LEITE VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 082.649-9, Técnico de Nível Médio, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Segunda Classe da Coletoria Estadual de Piancó, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.712 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOÃO CARLOS LUCENA DE MEDEIROS, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Segunda Classe da Coletoria Estadual de Teixeira, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.713 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.325, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE nomear QUINTILIANO BEZERRA LIMA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.448-0, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor de Segmento do Comércio, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.714 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.325, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE nomear IRANEIDE DE FÁTIMA MARANHÃO SARMENTO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 076.808-1, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo de Fiscalização Especial, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.715 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ADRIANA FERREIRA DE FREITAS, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Agência de Barra de Santa Rosa, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG -3.716 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear CRISTIAN KELLY DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG-3.717 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ADRIANA MOURA LEITE, para ocupar, em comissão, o

cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG -3.718 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear SILDETE DA SILVA THÓ, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG -3.719 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE SENA, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor da Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.720 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear FRANCISCO LOBO PORTO, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe de Agência de Brejo do Cruz, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

AG 3.721 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JUNIOR PAULINO CABRAL, matrícula nº 099.512-6, Agente Administrativo, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Segunda Classe da Coletoria Estadual de Araruna, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

AG 3.722 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear AMARILIS BURITI DE LIMA, matrícula nº 126.775-2, Assessor para Assuntos de Administração Geral, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Terceira Classe da Coletoria Estadual de Cuité, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.723 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOSÉ MOREIRA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG -3.724 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOSÉ WOLGRAND AMORIM VIEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.726 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear ALEXANDRE DUMAS DE CARVALHO NETO, matrícula nº 099.593-2, Técnico de Nível Médio, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Primeira Classe da Coletoria Estadual de Patos, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG -3.727 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARISA PEREIRA CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 089.570-9, Assessor para Assuntos Administrativos, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG 3.728 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear SELMA MARIA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 074.483-2, Agente Administrativo, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG -3.729 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear MARIA ONOFRE DUARTE, matrícula nº 095.985-5, Agente Administrativo, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor da Recebedoria de Rendas da Terceira Gerência Regional, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG -3.731 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOSEFA DA ROCHA DE SOUSA LINS, matrícula nº 096.400-0, Técnico de Nível Médio, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor da Quinta Gerência Regional, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Receita, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de março de 2009.

(AG -3.732 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.325, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE nomear JOSEFA GOMES DE ARAÚJO MEDEIROS, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.733 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear GRACE REMARQUE LUCENA DANTAS, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.078-1, para ocupar, em comissão, o cargo de Agente Assessoria Técnica de Inteligência Fiscal, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Receita.

AG 3.734 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear FRANCISCA SOARES DA COSTA, matrícula nº 079.028-1, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Primeira Classe da Coletoria Estadual de Bayeux, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.735 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear FABIANO TABOSA DE AZEVEDO JESUINO, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Primeira Classe da Coletoria Estadual de Cabedelo, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.736 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOSÉ ALBERTO DE SOUZA, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Primeira Classe da Coletoria Estadual de Itabaiana, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.737 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear CLAUD JEAN CLAUDINO DE PONTES, matrícula nº 098.253-9, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Primeira Classe da Coletoria Estadual de Alhandra, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.738 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear JOSIAS DE SOUZA LIMA, matrícula nº 073.099-8, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Primeira Classe da Coletoria Estadual de Santa Rita, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.739 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear FRANCISCO TOMAZ DE ASSIS FILHO, matrícula nº 093.653-7, Técnico de Nível Médio, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Primeira Classe da Coletoria Estadual de Sapé, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.740 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ORLANDO DE SOUZA FREITAS**, matrícula nº 091.184-4, Agente Administrativo, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Primeira Classe da Coletoria Estadual de Mamanguape, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG -3.741 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **VANILDA GURGEL DE ALMEIDA MELO**, matrícula nº 081.290-1, Técnico de Nível Médio, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Terceira Classe da Coletoria Estadual de Pedras de Fogo, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.742 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **SERGILÂNDIA SILVA AZEVEDO**, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Terceira Classe da Coletoria Estadual de Rio Tinto, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.743 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **DALSON VALDIVINO DE BRITO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.902-9, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Primeira Classe da Coletoria Estadual de Guarabira, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.744 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **EDISIO PERCILIO DE MORAIS**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 081.367-2, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Segunda Classe da Coletoria Estadual de Araruna, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.745 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **RODRIGO JOSÉ MALTA TEIXEIRA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.055-2, em comissão, pelo cargo de Coletor, Segunda Classe da Coletoria Estadual de Picuí, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.746 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **PAULO JAIR LOPES RODRIGUES**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.985-1, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Segunda Classe da Coletoria Estadual de Belém, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.747 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.395-6, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Segunda Classe da Coletoria Estadual de Solânea, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.748 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **DOMINGOS SÁVIO BARROS DE MELO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.912-1, para ocupar, em comissão, cargo de Coletor, Terceira Classe da Coletoria Estadual de Cuité, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.749 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **DANIEL RIBEIRO DO CARMO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.390-0, para ocupar, em comissão, cargo de Coletor, Terceira Classe da Coletoria Estadual de Areia, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG - 3.750 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MANOEL PAULINO DA SILVA NETO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.941-4, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Primeira Classe da Coletoria Estadual de Patos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.751 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOÃO BOSCO LOPES COELHO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 151.210-2, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Primeira Classe da Coletoria Estadual de Santa Luzia, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG -3.752 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **TARCISIO ALVES FIRMINO**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 074.213-9, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Segunda Classe da Coletoria Estadual de Piancó, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.753 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.928-8, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Segunda Classe da Coletoria Estadual de Itaporanga, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.754 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.884-7, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Segunda Classe da Coletoria Estadual de Teixeira, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.755 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **FRANCISCO CANDEIA DO NASCIMENTO JUNIOR**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.780-3, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Terceira Classe da Coletoria Estadual de Princesa Isabel, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG - 3.756 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.087-6, para ocupar, em comissão, cargo de Coletor, Primeira Classe da Coletoria Estadual de Cajazeiras, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.757 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ANTÔNIO SANDRO LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 088.286-1, Agente Administrativo, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Segunda Classe da Coletoria Estadual de Itaporanga, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.758 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSÉ CESÁRIO DE LIRA**, para ocupar, em comissão, o cargo de Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Quinta Gerência Regional, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.759 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JAILDO GONÇALVES DOS SANTOS**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.366-2, para ocupar, em comissão, cargo de Coletor, Primeira Classe da Coletoria Estadual de Catolé do Rocha, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG - 3.760 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MARIA GORETT BRAGA BENTO**, Auditor Fiscal Tribu-

tário Estadual, matrícula nº 147.916-4, para ocupar, em comissão, cargo de Coletor, Terceira Classe da Coletoria Estadual de uiraúna, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG - 3.761 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.919-9, para ocupar, em comissão, cargo de Coletor, Segunda Classe da Coletoria Estadual de Pombal, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.762 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ADERCI DANTAS DOS SANTOS**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 046.521-6, para ocupar, em comissão, cargo de Coletor, Terceira Classe da Coletoria Estadual de São Bento, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG -3.763 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **SEVERINO SOARES MANIÇÓBA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 095.130-7, para ocupar, em comissão, cargo de Coletor, Terceira Classe da Coletoria Estadual de Conceição, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.766 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSÉ HELDER FERNANDES PAIVA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.762-5, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Terceira Classe da Coletoria Estadual de Pedras de Fogo, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.767 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSEVAL TEIXEIRA DA ROCHA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 068.514-3, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Terceira Classe da Coletoria Estadual de Rio Tinto, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.768 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **AMADEU ROBSON MACHADO CORDEIRO**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 087.747-6, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor para Assuntos Parlamentares, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.769 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **PEDRO BRITO TROVÃO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 144.690-8, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor Fiscal da Terceira Gerência Regional, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.770 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.455-2, para ocupar, em comissão, o cargo de Supervisor Fiscal da Terceira Gerência Regional, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.771/2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **EDINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor da Segunda Gerência Regional, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.772 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **RICARDO TADEU DE SOUZA**, matrícula nº 078.156-8, Agente Administrativo, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Terceira Classe da Coletoria Estadual de Areia, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

(AG 3.773 /2009)

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **CARLOS ANTÔNIO ALVES PEREIRA**, matrícula nº 096.959-1, Agente Administrativo, para ocupar, em comissão, o cargo de Escrivão, Segunda Classe da Coletoria Estadual de Solânea, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita.

AG 3.774 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear **MARGARIDA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 142.597-8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Inácio Gondim, no Município de Areial, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.775 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Areial, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Afonso Henrique Patrício Alves	Diretor da EEEFM Prefeito Francisco Apolinário da Silva	CDE-9
Joselice Diniz Maia	Vice-Diretor da EEEFM Prefeito Francisco Apolinário da Silva	CVE-9
Ana Flávia Diniz Barbosa	Secretário da EEEFM Prefeito Francisco Apolinário da Silva	SDE-9

AG 3.776 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JUCICLEIA FERREIRA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM João de Sousa Primo, no Município de Pedra Branca, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.777/2009

João Pessoa, 27 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Pocinhos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Mirtis Hontencia de Brito Herminio Santos	92.241-2	Diretor da EEEF Afonso Campos	CDE-9
Maria Aparecida Rodrigues Romero	137.184-3	Vice-Diretor da EEEF Afonso Campos	CVE-9

AG 3.778 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ESTANISLAU RIBEIRO DE LUCENA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Senador Humberto Lucena, no Município de Mulungu, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.779/2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSELIA DE SOUZA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Terezinha Martins Dantas, no município de Cubatí, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.780/2009

João Pessoa, 27 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São Vicente do Serido, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Tânia Maria Lourenço de Oliveira	143.018-1	Diretor da EEEF Inácio Claudino	CDE-9
Amanda Danielle Ramos de Gouveia	-	Vice-Diretor da EEEF Inácio Claudino	CVE-9
Maria do Socorro da Silva Santos	-	Secretário da EEEF Inácio Claudino	SDE-9

AG 3.781 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São Vicente do Seridó, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
AIDA PATRICIO DE SOUZA	146.697-6	Diretor da EEEFM Cícero dos Anjos	CDE-12
EVELVIVA MARQUES DE MORAIS	-	Secretário da EEEFM Cícero dos Anjos	SDE-12

AG 3.782 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOZIANA DANTAS URSULINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Santa Cruz, no Município de São Vicente do Seridó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.783 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Lagoa de Dentro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ricardo Renedy Pessoa	Diretor da EEEFM Ivan Bichara Sobreira	CDE-12
Josanea Gama Fernandes	Secretário da EEEFM Ivan Bichara Sobreira	SDE-12

AG 3.784 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Lagoa de Dentro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Neuman Rodrigues da Costa Silva	96.863-3	Diretor da EEEF Getulio Vargas	CDE-11
Josefa Julia da Silva Santos	146.620-8	Vice-Diretor da EEEF Getulio Vargas	CVE-11

AG 3.785 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Caiana, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Antonia Saturnino Lopes	Diretor da EEEFM Otaviano Lopes da Silva	CDE-11
Maia Anatalina Rodrigues de Almeida	Vice-Diretor da EEEFM Otaviano Lopes da Silva	CVE-11
Josefa Raimunda da Silva	Secretário da EEEFM Otaviano Lopes da Silva	SDE-11

AG 3.786 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Caiana, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Elda Albetiza Araújo Guilhermino	Diretor da EEEF Isabel Lopes	CDE-11
Isabel Rodrigues da Silva	Vice-Diretor da EEEF Isabel Lopes	CVE-11
Marizelma Valdevino de Sousa	Secretário da EEEF Isabel Lopes	SDE-11

AG 3.787 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sertãozinho, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Aparecida Ramos da Silva	132.787-9	Diretor da EEEFM João de Freitas Mouzinho	CDE-9
Marta Mouzinho Araújo Ribeiro	-	Vice-Diretor da EEEFM João de Freitas Mouzinho	CVE-9
Natália Aparecida Ferreira de Pontes	-	Secretário da EEEFM João de Freitas Mouzinho	SDE-9

AG 3.788 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA MARIA XAVIER DE FARIAS RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Belmira Arruda Alcoforado, no Município de Sertãozinho, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.789 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO CÉU BORGES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Professora Maria José Costa de Albuquerque, no Município de Olivedos, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.790 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ERICA MARIA GALVÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Margarida Dias, no Município de Pedro Regis, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.791 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JACINTA DE FÁTIMA SILVEIRA DE LUCENA**, matrícula nº. 83.430-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do

Centro de Treinamento de Alagoa Grande, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.792 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSETE MARIA FREIRE HYPÓLITO**, matrícula nº 145.220-7, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Euclides Mouzinho dos Santos, no Município de Algodão de Jandaira, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.793 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DOMINGAS FERNANDES FORMIGA**, matrícula nº 141.577-8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF General Wanderley, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.794 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUZINETE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 71.341-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Prof Mateus Ribeiro, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.795 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SELMA TERTULINA DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Pontina, no Município de Ingá, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.796 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Ingá, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Etienne Barboza de Meneses	142.676-1	Diretor da EEEF Prof Rangel	CDE-9
Maria das Graças Pereira dos Santos Silva	84.774-7	Vice-Diretor da EEEF Prof Rangel	CVE-9
Sarysa Aynateiram Valeriano Andrade de Oliveira	-	Secretário da EEEF Prof Rangel	SDE-9

AG 3.797 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Ingá, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Amanda Maria Pereira Guedes	Diretor da EEEIEF Abel da Silva	CDE-9
Deni Magna de Souza Araújo	Vice-Diretor da EEEIEF Abel da Silva	CVE-9
Lianucia Olinto da Silva	Secretário da EEEIEF Abel da Silva	SDE-9

AG 3.798 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Ingá, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Telma Barbosa Bacalhau	Diretor da EEEFM Luis Gonzaga Burity	CDE-11
Elivania Henriques da Silva	Vice-Diretor da EEEFM Luis Gonzaga Burity	CVE-11
Jussara Bacalhau Rodrigues	Secretário da EEEFM Luis Gonzaga Burity	SDE-11

AG 3.799 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DAMIÃO MANGUEIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Presidente Kennedy, no Município de Santana de Mangueira, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.800 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações.

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Patos, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria das Lagrimas Leite Minervino	144.697-5	Diretor da EEEFM Auzenir Lacerda	CDE-11
Marinaldo Magalhães Dantas	157.023-4	Vice-Diretor da EEEFM Auzenir Lacerda	CVE-11

AG 3.801 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LIDIA DE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 141.816-5, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Alice Azevedo, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.802 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSIMAR DA COSTA MEIRELES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Renato Fonseca Filho, no Município de Cuité de Mamanguape, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.803/2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.323, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de fevereiro de 2009.

AG 3.804 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Adeilza Maria Carneiro Lira	Diretor da EEEF Várzea Nova	CDE-11
Francinete da Fonseca Maciel	Vice-Diretor da EEEF Várzea Nova	CVE-11

AG 3.805 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cacimba de Dentro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Jose Araújo da Silva	Diretor da EEEFM Senador Humberto Lucena	CDE-7
Maria da Silva Lima	Vice- Direto da EEEFM Senador Humberto Lucena	CVE-7
Ozenio Martins de Almeida Junior	Vice- Diretor da EEEFM Senador Humberto Lucena	CVE-7
Neuda Rosanea da Silva Moreira	Secretário da EEEFM Senador Humberto Lucena	SDE-7

AG 3.806 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Gurinhém, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Jose de Anchieta Rangel de Paiva	145.066-2	Diretor da EEEFM João Ribeiro	CDE-7
Gloria de Fátima Cavalcanti Alves	83.609-5	Vice-Diretor da EEEFM João Ribeiro	CVE-7
Maria Alcicle Rodrigues de Souza	86.024-7	Vice-Diretor da EEEFM João Ribeiro	CVE-7

AG 3.807 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.570, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de março de 2009.

AG 3.809 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALESSANDRA SILVA SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Professora Beatriz Maria de Abreu, no Município de Casserengue, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.810 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SEVERINA RAMOS DOS SANTOS COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF do Distrito de Capim, no Município de Capim, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.811 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Pilões, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Bernadete Alves da Silva	77.554-1	Diretor da EEEF Dom Santino Coutinho	CDE-11
Jacinto Pereira de Albuquerque	-	Vice-Diretor da EEEF Dom Santino Coutinho	CVE-11
Olindina Patrícia Ferreira Sales	155.775-1	Secretário da EEEF Dom Santino Coutinho	SDE-11

AG 3.812 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os

cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Pilões, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Simone Francisca Viegas dos Santos	142.140-9	Diretor da EEEF Francisco José Lins Bonifácio	CDE-11
Maria das Neves Porfírio de Oliveira	155.771-8	Secretário da EEEF Francisco José Lins Bonifácio	SDE-11

AG 3.813 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Pilões, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Paula Cristiane da Silva Lima	-	Diretor da EEEFM Antonieta Correia de Menezes	CDE-11
Márcia Albuquerque dos Santos	155.773-4	Vice-Diretor da EEEFM Antonieta Correia de Menezes	CVE-11
Walkyria Manuela Belarmino da Silva	-	Secretário da EEEFM Antonieta Correia de Menezes	SDE-11

AG 3.814 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA SIMOES PORTELA**, matrícula nº 62.116-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Vasconcelos Brandão, no Município de Serra Branca, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.815 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 144.751-3, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Senador José Gaudêncio, no Município de Serra Branca, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.816 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São João do Cariri, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Nivaldo Maracajá Filho	131.102-6	Diretor da EEEFM Jornalista Jose Leal Ramos	CDE-9
Hermano José Coutinho de Morais	-	Secretario da EEEFM Jornalista Jose Leal Ramos	SDE-9

AG 3.817/2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cabaceiras, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Violeta de Lourdes Nóbrega Farias	Diretor da EEEFM Alcides Bezerra	CDE-11
Paulo Noberto de Castro Silva	Vice-Diretor da EEEFM Alcides Bezerra	CVE-11
Maria Goreti dos Santos Beserra Monteiro	Secretário da EEEFM Alcides Bezerra	SDE-11

AG 3.818 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALBANERY REJANE CORDEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº 144.296-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Iolanda Tereza Chaves Lima, no município de Cubatã, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.819 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO CÉU SOBREIRA**, matrícula nº 57.287-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Antonia Maria da Conceição, no Município de Coremas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.820 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA ANILZA ADELINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Monsenhor Constantino Vieira, no Município de Uiraúna, Símbolo CVE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.821 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **SIMONE FLORENCE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Castro Pinto, no Município de Jacaraú, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.822 /2009 **João Pessoa, 27 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Dona Inês, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Antonio Andrade Leal Junior	Diretor da EEEFM Governador Clovis Bezerra Cavalcanti	CDE-9
Jose Ronelle Silva de Araújo	Vice-Diretor da EEEFM Governador Clovis Bezerra Cavalcanti	CVE-9
Edivaldo Jose Oliveira	Secretário da Direção da EEEFM Governador Clovis Bezerra Cavalcanti	SDE-9

AG 3.823 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SERGIO GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Campinas, no Município de Curral de Cima, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.824 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Curral de Cima, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Aparecida Ferreira da Silva	Diretor da EEEFM Henrique Fernandes de Farias	CDE-13
Maria das Dores da Silva	Secretario da EEEFM Henrique Fernandes de Farias	SDE-13

AG 3.825 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MICHELLE VASCONCELOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor EEEF de Cruzeiro, no Município de Mulungu, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.826 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CÉLIO ROBERTO CRUZ PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Cachoeirinha, no Município de Mulungu, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.827 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JANAINA PEREIRA DA CUNHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Lourenço, no Município de Mulungu, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.828 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mulungu, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Clarice Josinete Chaves de Paiva	Diretor da EEEFM Major Antonio de Aquino	CDE-12
Genilson Moraes Soares da Silva	Secretario da EEEFM Major Antonio de Aquino	SDE-12

AG 3.829 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Mulungu, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Severina Fausto Bezerra	Diretor da EEEF Desembargador Amaro Beltrão	CDE-13
Ivalmar Granjeiro da Silva	Secretario da EEEF Desembargador Amaro Beltrão	SDE-15

AG 3.830 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Aroeiras, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Suelania Araújo de Lima	142.762-8	Diretor da EEEF Major José Barbosa	CDE-12
Maria das Dores Lima	76.458-2	Secretario da EEEF Major Jose Barbosa	SDE-12

AG 3.831 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município

de Aroeiras, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Onildo Gonçalves de Vasconcelos Junior	85.830-7	Diretor da EEEFM Deputado Carlos Pessoa Filho	CDE-7
Danielle de Santana Germano	157.806-5	Vice-Diretor da EEEFM Deputado Carlos Pessoa Filho	CVE-7
Maria das Graças da Costa Barbosa	-	Vice-Diretor da EEEFM Deputado Carlos Pessoa Filho	CVE-7
Jose Renato Pereira da Silva	-	Secretario da EEEFM Deputado Carlos Pessoa Filho	SDE-7

AG 3.832 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FABIOLA MARIA BARBOSA DA FONSECA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Riachão, no Município de Aroeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.833 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FERNANDA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Uruçu, no Município de Aroeiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.834 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Taperoá, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Divania Gomes Severo	-	Diretor da ENE Melquiades Vilar	CDE-9
Salomão Marinho de Oliveira	158.785-4	Vice-Diretor da ENE Melquiades Vilar	CVE-9
Vera Lucia Rodrigues Souza	96.897-8	Secretário da ENE Melquiades Vilar	SDE-9

AG 3.835 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Taperoá, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Patrícia Farias de Oliveira	-	Diretor da EEEIEF Felix Dalto	CDE-11
Ana Kelly Sobral de Holanda Almeida	-	Vice-Diretor da EEEIEF Felix Dalto	CVE-11
Valba Luz de Araújo Leonardo Oliveira	94.890-0	Secretário da EEEIEF Felix Dalto	SDE-11

AG 3.836 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE CARLOS SOBRAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 146.480-9, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Antonia Lelys de Farias, no Município de Taperoá, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.837 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FATIMA XAVIER FARIAS**, matrícula nº 66.573-8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF São Jose, no Município de Taperoá, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.838 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA SUELY MACIEL COSTA PEREIRA**, matrícula nº 142.828-4 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Ismênia Machado, no Município de Taperoá, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.839 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSE ARAUJO SILVA CHAGAS**, matrícula nº 131.613-3, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF João Ribeiro de Farias, no Município de Taperoá, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.840 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Itapororoca, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Terezinha de Jesus Souza de Brito	-	Diretor da EEEFM Severino Felix de Brito	CDE-7
Marluce Soares Quintão	143.708-9	Vice-Diretor da EEEFM Severino Felix de Brito	CVE-7
José Gilson Felix de França	143.999-5	Vice-Diretor da EEEFM Severino Felix de Brito	CVE-7

AG 3.841 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Itapororoca, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Eliana Souza Medeiros	Diretor da EEEF Isaura Fernandes de Souza	CDE-9
Ana Lourdes Azevedo Leobino	Vice-Diretor da EEEF Isaura Fernandes de Souza	CVE-9

AG 3.842 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Adriana Cavalcanti Tavares	Diretor da EEEIEF do Bairro Santo Antonio	CDE-11
Fábia Maria Leite Ferreira	Vice-Diretor da EEEIEF do Bairro Santo Antonio	CVE-11
Gianina Lopes Leite	Secretaria da EEEIEF do Bairro Santo Antonio	SDE-11

AG 3.843 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear **MARIA EDNA SILVA BANDEIRA**, matrícula nº 160.824-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Prof Dondon Palitot Gomes, no Município de São José de Piranhas, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.844 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Auxiliadora Leite da Silva	132.391-1	Diretor da EEEIEF João Ferreira de Araújo	CDE-13
Eliane de Oliveira Leite	-	Secretaria da EEEIEF João Ferreira de Araújo	SDE-13

AG 3.845 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Emídio Ferreira Neto	56.476-1	Diretor da EEEFM Prof. Joaquim Lacerda Leite	CDE-9
Jose Wandique de Lima	-	Vice-Diretor da EEEFM Prof. Joaquim Lacerda Leite	CVE-9

AG 3.846 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear **MARIA ELISMAR TAVARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Francisco Leite da Silva, no Município de São José de Piranhas, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.847 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear **JEANE GNÇALVES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Antonio Gomes, no Município de São José de Piranhas, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.848/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Irismar de Sousa Bento	Diretor da EEEIEF São Sebastião	CDE-13
Girleide Tavares da Silva	Secretario da EEEIEF São Sebastião	SDE-13

AG 3.849 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francisca Martina de Souza Cavalcante	Diretor da EEEF Prof. Luiz Alberto de Paiva	CDE-13
Francisca Milena Vieira Miguel	Secretário da EEEF Prof. Luiz Alberto de Paiva	SDE-13

AG 3.850/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Olga Maria Pereira	Diretor da ENE São José	CDE-12
Clevia de Andrade Lira	Secretário da ENE São José	SDE-12

AG 3.851/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear **MARIA GORETE LINS VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF João Batista Campos, no Município de São José de Piranhas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.852/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Zélia Maria Lima de Oliveira	93.498-4	Diretor da EEEIEF Santa Maria Gorete	CDE-12
Mariana Vieira Ferreira do Nascimento	-	Secretário da EEEIEF Santa Maria Gorete	SDE-12

AG 3.853/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear **MARIA ILMA PEDROSA LACERDA**, matrícula nº 1416545, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF de Galante, no Município de São José de Piranhas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.854/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Solange Coelho Batista	Diretor da EEEIEF Ernane Aires Sátyro	CDE-15
Ugleida Mendes Ferreira	Secretario da EEEIEF Ernane Aires Sátyro	SDE-15

AG 3.855 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José de Piranhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Edijane Maíla Martins da Silva	Diretor da EEEF Antônio Filgueira	CDE-15
Lauren Rolim de Souza	Secretário da EEEF Antônio Filgueira	SDE-15

AG 3.856/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear **ANA MARIA RAMALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Dr Felizardo Leite, no Município de Santana dos Garrotes, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.857/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear **FRANCISCA HOZANA COSTA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Serra Branca, no Município de Santana dos Garrotes, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.858/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear **MARIA DE FATIMA LOPES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Dr Felizardo Teotônio Dantas, no Município de Santana dos Garrotes, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.859/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear **MÔNICA VALÉRIA CIRINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Pitombeira de Dentro, no Município de Santana dos Garrotes, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.860 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

RESOLVE nomear **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 72.391-6, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Prof. Diva Guedes de Araújo, no Município de Brejo dos Santos, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.861/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Alagoinha, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Luiz Antonio Moreira	145.384-0	Diretor da EEEFM Agenor Clementino dos Santos	CDE-7
Marinalva dos Santos Moura	142.178-6	Vice-Diretor da EEEFM Agenor Clementino dos Santos	CVE-7
Jose Carlos Lourenço da Silva	142.209-0	Vice-Diretor da EEEFM Agenor Clementino dos Santos	CVE-7
Marinalda da Silva Oliveira	-	Secretário da EEEFM Agenor Clementino dos Santos	SDE-7

AG 3.862/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Alagoinha, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Delaide Cordeiro de Souto	Diretor da EEEF Professora Joaquina Moura	CDE-11
Luciana Braz da Silveira	Vice-Diretor da EEEF Professora Joaquina Moura	CVE-11
Joelma Verlândia da Silva	Secretário da EEEF Professora Joaquina Moura	SDE-11

AG 3.863/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Caiçara, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José Ednaldo Alves de Carvalho	Diretor da EEEFM Profª Maria Gertrudes Carvalho Neves	CDE-9
Jeanne dos Santos	Vice-Diretor da EEEFM Profª Maria Gertrudes Carvalho Neves	CVE-9

AG 3.864/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Caiçara, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Cleonice Alves dos Santos	146.539-2	Diretor da EEEF Dr. João Soares	CDE-11
Germana Carla Rocha	-	Vice-Diretor da EEEF Dr. João Soares	CVE-11

AG 3.865/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANTONIO GALDINO PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Ana Ferreira da Costa, no Município de Riacho de Santo Antonio, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.866/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SILVANIA SOARES BARBOSA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Professora Rosa dos Santos, no Município de Belém, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.867/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Belém, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Aparecida Palmeira de Vasconcelos	145.587-7	Diretor da EEEFM Engª Márcia Guedes Alcoforado de Carvalho	CDE-7
Lucia Cardoso do Amaral	145.374-2	Vice-Diretor da EEEFM Engª Márcia Guedes Alcoforado de Carvalho	CVE-7
Ana Maria Maia Pedrosa Barreto	51.227-3	Vice-Diretor da EEEFM Engª Márcia Guedes Alcoforado de Carvalho	CVE-7

AG 3.868/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ROZILDA JALES DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 68.100-8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Nossa Senhora da Conceição, no Município de Belém do Brejo do Cruz, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.869/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear GERALDA AIRES DANTAS, matrícula nº 142.500-5,

para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Americo Maia, no Município de Belém do Brejo do Cruz, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.870/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear GENILDA LACERDA DE MEDEIROS, matrícula nº 84.094-7, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Oswaldo Trigueiro de Albuquerque, no Município de Belém do Brejo do Cruz, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.871 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Luzia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Marly dos Santos Brito	Diretor da EEEIEF Arlindo Bento de Moraes	CDE-11
Cleide Nóbrega Fernandes	Vice-Diretor da EEEIEF Arlindo Bento de Moraes	CVE-11
José Marcelo da Silva	Secretário da EEEIEF Arlindo Bento de Moraes	SDE-11

AG 3.872 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSENEIDE IMPERIANO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Nossa Senhora da Conceição, no Município de Alagoa Nova, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.873 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Luzia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Marize Goretti Nóbrega de Oliveira	92.776-7	Diretor da EEEIEF Coelho Lisboa	CDE-9
Rose de Fátima Veiga Medeiros Damasceno	-	Vice-Diretor da EEEIEF Coelho Lisboa	CVE-9
Carmelita da Silva Marinho	-	Secretário da EEEIEF Coelho Lisboa	SDE-9

AG 3.874/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Luzia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Medeiros Lima	65.951-7	Diretor da EEEFM Pe. Jerônimo Lauwen	CDE-7
Maria Aparecida Neves Nóbrega	-	Vice-Diretor da EEEFM Pe. Jerônimo Lauwen	CVE-7
Patrícia Kelly Dantas de MedeirosCosta	-	Vice-Diretor da EEEFM Pe. Jerônimo Lauwen	CVE-7

AG 3.875 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear HELENA CRISTINA MENESES REZENDE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF José Felinto de Moura, no Município de São Bento, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.876/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Carmelita Pereira Bezerra	141.061-0	Diretor da EEEFM Pe. Hildon Dandaira	CDE-9
Eneida dos Santos Silva	73.635-0	Vice-Diretor da EEEFM Pe. Hildon Dandaira	CVE-9

AG 3.877 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude dos término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Carmelita Pereira Bezerra	141.061-0	Diretor da EEEFM Pe. Hildon Bandeira	CDE-9
Mônica Maria Macedo Araújo	81.867-4	Vice-Diretor da EEEFM Pe. Hildon Bandeira	CVE-9
Eneida dos Santos Silva	73.635-0	Secretário da EEEFM Pe. Hildon Bandeira	CVE-9

AG 3.878/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA LUCIA MARTINS COSTA, para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Diretor da EEEF Santarem, no Município de Alagoa Nova, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.879 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA EUNICE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 123.468-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Manoel Medeiros de Araújo, no Município de Vista Serrana, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.880/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Monte Horebe, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Ana Lúcia Gomes Braga Benedito	117.871-7	Diretor da EEEIEF Venâncio Dias	CDE-11
Maria Eliana Leite Dantas de Queiros	132.452-7	Vice-Diretor da EEEIEF Venâncio Dias	CVE-11

AG 3.881/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Monte Horebe, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Josefa Maria Neta Sousa	141.542-5	Diretor da EEEFM Bonifácio Saraiva de Moura	CDE-1
Maria Aparecida Gomes Pessoa	141.540-9	Vice-Diretor da EEEFM Bonifácio Saraiva de Moura	CVE-11
Antonia Dias do Nascimento Cavalcante Freire	-	Secretário da EEEFM Bonifácio Saraiva de Moura	SDE-11

AG 3.882/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Sergina Laura Dantas, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.883/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WENIA ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Abdon Henrique de Sa, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.884/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Conde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Enio Honório Monteiro	84.980-4	Diretor da EEEF Professora Ilza de Almeida Ribeiro	CDE-9
Maria da Gloria Leite Ramalho	129.156-4	Vice-Diretor da EEEF Professora Ilza de Almeida Ribeiro	CVE-9

AG 3.885/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DIVA VALERIA LIMA MARANHÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF Governador Pedro Gondim, no Município do Conde, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.886 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Conde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Rosana de Araújo Coutinho Gomes	141.870-0	Diretor da EEEFM Profª João da Cunha Vinagre	CDE-7
Carmita da Silva Rodrigues	-	Vice-Diretor da EEEFM Profª João da Cunha Vinagre	CVE-7
Maria das Neves Farias do Egito Soares	-	Vice-Diretor da EEEFM Profª João da Cunha Vinagre	CVE-7
Flávia Espírito Santo da Costa	-	Secretário da EEEFM Profª João da Cunha Vinagre	SDE-7

AG 3.887 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO DA CUNHA ARAUJO**,

matrícula nº 116.869-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Teodosio de Oliveira Ledo, no Município de Boa Vista, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.888/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Inês, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Aurenir Pereira Lacerda Vieira	Diretor da EEEFM Enéas Leite	CDE-11
Francisca Pereira da Silva	Vice-Diretor da EEEFM Enéas Leite	CVE-11
Célia Maria Vieira Leite	Secretario da EEEFM Enéas Leite	SDE-11

AG 3.889/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO CARMO DA SILVA LEITE**, matrícula nº 143.237-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Professora Maria Cristina de Oliveira Antonino, no Município de Serra Branca, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.890/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA PEREIRA RAMOS DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Malhada Comprida, no Município de Cabaceiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.891/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FERNANDO RAMOS SAMPAIO**, matrícula nº 86.116-2, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Martinho Alves Farias, no Município de Cabaceiras, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.892/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSEFA LEANE RAMOS DE ANDRADE**, matrícula nº 142.738-5, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Clovis Pedrosa, no Município de Cabaceiras, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.893/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, matrícula nº 75.113-8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Pe. Aristides, no Município de Bom Sucesso, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.894/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUZIMAR DE ARAUJO**, matrícula nº 81.415-6, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Dr. Jose Paz de Lima, no Município de Bom Sucesso, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.895/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Fagundes, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Cicera Pereira Nascimento	131.658-3	Diretor da EEEF Frei Alberto	CDE-11
Vadema de Fátima Pereira Vital	-	Vice-Diretor da EEEF Frei Alberto	CVE-11
Lourdes de Fátima Melo Ferreira	-	Secretário da EEEF Frei Alberto	SDE-11

AG 3.896/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Luzia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Luciana Silva Gerônimo Bruneri	Diretor da EEEF Monsenhor Pedro Anísio	CDE-13
Renato Araújo da Silva	Secretário da EEEF Monsenhor Pedro Anísio	SDE-13

AG 3.897/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Água Branca, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Josimar Nicolau Oliveira	144.627-4	Diretor da EEEFM Jose Nominando	CDE-9
Ione Melo dos Anjos	131.982-5	Vice-Diretor da EEEFM Jose Nominando	CVE-9

AG 3.898/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Quixaba, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Lesliane Trindade Bezerra	Diretor da EEEF Herculano Pereira	CDE-11
Taciana Patrícia Candeia Rodrigues	Vice-Diretor da EEEF Her-culano Pereira	CVE-11
Marineide da Silva Moraes	Secretário da EEEF Hercu-Lano Pereira	SDE-11

AG 3.899/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Curral Velho, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Manoel Batista Neto Santos	Diretor da EEEFM Coronel Zuza Lacerda	CDE-11
Jaqueline Paulo de Marrocos	Vice-Diretor da EEEFM Coronel Zuza Lacerda	CVE-11
Izabel Estrela de Lacerda	Secretário da EEEFM Coronel Zuza Lacerda	SDE-11

AG 3.900/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Uiraúna, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Hélio Eloi de Galiza	Diretor da EEEFM Dr José Duarte Filho	CDE-7
Ana Maria Galiza da Silva	Vice-Diretor da EEEFM Dr José Duarte Filho	CVE-7

AG 3.901/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Uiraúna, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Francisca de Sousa Soares	121.131-5	Diretor da EEEFM Jovelina Gomes	CDE-7
Maria Daniela Rocha Duarte	-	Vice-Diretor da EEEFM Jovelina Gomes	CVE-7
Maria do Carmo Vieira	-	Vice-Diretor da EEEFM Jovelina Gomes	CVE-7

AG 3.902/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José do Brejo do Cruz, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Isabel Anísia de Oliveira Saraiva	-	Diretor da EEEF Olívía Saraiva Maia	CDE-15
Simone Araújo dos Santos	-	Secretário da EEEF Olívía Saraiva Maia	SDE-15

AG 3.903/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Belém, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Gessi Hipólito Rodrigues	71.533-6	Diretor da EEEF Felinto Elizio	CDE-11
Patrícia Karla Bezerra Ramos	-	Vice-Diretor da EEEF Felinto Elizio	CVE-11

AG 3.904/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CREUZA MARIA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Monsenhor Valeriano Pereira, no Município de Lagoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.905 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA EDILEIDE ROSA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Artur Vilarin, no Município de Riacho de Santo Antonio, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.906/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PALOMA VITORIA DE OLIVEIRA RAMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Vereador João Martiniano dos Santos, no Município de Assunção, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.907/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM João Rogério Dias Toledo, no Município de Assunção, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.908/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Olho D'Água, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Risalva Tolentino Leite	65.168-1	Diretor da EEEF Conego Manoel Otaviano	CDE-13
Luciene Clementino de Souza	-	Secretário da EEEF Conego Manoel Otaviano	SDE-13

AG 3.909/2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Olho D'Água, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Willany Carvalho Theotonio	-	Diretor da EEEFM Antonio Avelino de Almeida	CDE-7
Elenilda Amaral da Silva Vale	141.335-0	Vice-Diretor da EEEFM Antonio Avelino de Almeida	CVE-7
Maria de Fátima Batista Leite Josino	-	Vice-Diretor da EEEFM Antonio Avelino de Almeida	CVE-7

AG 3.910 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DEUSA ELIZABETH BARBOSA DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Lagoa dos Marcos, no Município de Gado Bravo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.911 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSEFA RIVALDINHA ALVES BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Santana, no Município de Gado Bravo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.912 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TÂNIA MARIA HENRIQUE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Francisco José da Silva, no Município de Gado Bravo, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.913 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NEIDECI DO NASCIMENTO BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF João Leonardo Andrade, no Município de Gado Bravo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.914 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TEREZINHA BARBOSA CAMELO**, matrícula nº 142.562-5, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM João da Silva Monteiro, no Município de Gado Bravo, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.915 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
José dos Santos Farias	Diretor da ENE Anísio Pereira Borges	CDE-9
Marileide dos Santos Moura	Vice-Diretor da ENE Anísio Pereira Borges	CVE-9

AG 3.916 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA GONZAGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Forte Velho, no Município de Santa Rita, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.917 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Matinhas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Lucia Sudério Alves	142.565-0	Diretor da EEEFM Doutor Arthur Virgínio de Moura	CDE-9
Ivenete Teixeira dos Santos Rocha	72.061-5	Vice-Diretor da EEEFM Doutor Arthur Virgínio de Moura	CVE-9

AG 3.918 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARGARETE CABRAL DE FREITAS, matrícula nº 78.147-9, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Câmara, no Município de Matinhas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.919 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Alagoa Nova, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Alcilete Araújo Cunha	Diretor da EEEF Professor Cardoso	CDE-11
Ângela Maria Ataíde	Vice-Diretor da EEEF Professor Cardoso	CVE-11

AG 3.920 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Alagoa Nova, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Norma Suely Cardoso de Oliveira	72.684-2	Diretor da EEEFM Monsenhor José Borges de Carvalho	CDE-5
Luiz Pedro Filho	61.264-2	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor José Borges de Carvalho	CVE-5
Charles Max Suderio Cavalcanti dos Santos	157.811-1	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor José Borges de Carvalho	CVE-5

AG 3.921 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LAURIVÂNIA CÂMARA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF São Tome de Cima, no Município de Alagoa Nova, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.922 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Fagundes, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Jose Antonio da Silva Leite	145.015-8	Diretor da EEEFM Joana Emilia da Silva	CDE-7
Josenilda Joaquim da Silva	-	Vice-Diretor da EEEFM Joana Emilia da Silva	CVE-7
Valeria de Figueiredo Moraes	-	Vice-Diretor da EEEFM Joana Emilia da Silva	CVE-7
João Edson Aquino Dantas	-	Secretário da EEEFM Joana Emilia da Silva	SDE-7

AG 3.923 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FERNANDO AMÂNCIO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Fazenda Jardim, no Município de Fagundes, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.924 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCIMEIRY ALVES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de São Francisco, no Município de Catolê do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.925 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MONICA MENEZES DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Cantídio Pedro da Silva, no Município de Catolê do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 3.926 /2009 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março

de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CÍDIA CILENE DE FIGUEIREDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Cajazeiras, no Município de Catolê do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.927 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ALINE FRANCISCA DE ALENCAR MONTENEGRO LEAL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CSE-2.

Ato Governamental nº 3.928 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2609, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de março de 2009.

Ato Governamental nº 3.929 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUIZ MOREIRA DE BARROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Décima Segunda Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, com sede na cidade de Itabaiana.

Ato Governamental nº 3.930 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear HEDY CARDOSO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 137.040-3, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Décima Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, com sede na cidade de Princesa Isabel.

Ato Governamental nº 3.931 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FILOMENA NETA DA SILVA, matrícula nº 81.948-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, com sede na cidade de Princesa Isabel.

Ato Governamental nº 3.932 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ADRINA LOPES DE LIMA, matrícula nº 146.584-8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Décima Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, com sede na cidade de Princesa Isabel.

Ato Governamental nº 3.933 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VERÔNICA DE ANDRADE NEVES LIMA, matrícula nº 144.724-6, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Décima Primeira Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, com sede na cidade de Princesa Isabel.

Ato Governamental nº 3.934 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RIVELINO NEVES RAFAEL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, com sede na cidade de Monteiro.

Ato Governamental nº 3.935 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear WAMBERTO DE SOUZA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, com sede na cidade de Monteiro.

Ato Governamental nº 3.936 João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **RINALDO BEZERRA DE FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, com sede na cidade de Monteiro.

AG 3.937 /2009

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ERIVALDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CSE-2.

Ato Governamental nº 3.938

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LINDALVA RODRIGUES LEITE DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.939

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA ADALVA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.940

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VALKIRIA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.941

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THIAGO PACHECO MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Subsecretaria Executiva da Educação, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.942

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MICHELINE MOURA ALVES RAMALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Subsecretaria Executiva da Educação, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.943

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LURDES GOMES DANTAS**, matrícula nº 93.276-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Merenda Escolar da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 3.944

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JANETE FERNANDES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.945

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, símbolo CSE-3.

Ato Governamental nº 3.946

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **DALVANIRA MARIA ALBUQUERQUE ALCANTÁRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, com exercício na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CSE-3.

Ato Governamental nº 3.947

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TEREZINHA NUNES BARBOSA**, matrícula nº 139.617-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGI-4.

Ato Governamental nº 3.948

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOEL DOS SANTOS BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Transportes da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGI-4.

Ato Governamental nº 3.949

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUZIA DE FÁTIMA GOMES BARBOSA**, matrícula nº 75.832-9, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.950

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SÉRGIO MARINHO DA SILVA**, matrícula nº 129.834-8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 3.951

João Pessoa, 27 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SANTINO GOMES FILHO**, matrícula nº 55.331-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Produção Gráfica da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGI-3.

AG 1.757 /2009

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CHRISTIANE MEDEIROS LOUREIRO SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subsecretário Executivo da Educação, símbolo CDS-3. **Publicado no D.O.E de 28.02.09**

Republicado por incorreção

AG 2.934/ 2009

João Pessoa, 13 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Helenice Siqueira Alcantara	137.112-6	Diretor da EEEIEFM Alice Carneiro	CDE-5
Maria Eliane Vasques de Figueiredo	134.063-8	Vice-Diretor da EEEIEFM Alice Carneiro	CVE-5
Maria Antonieta Fernandes	130.952-8	Vice-Diretor da EEEIEFM Alice Carneiro	CVE-5

Publicado no D.O.E de 15.03.09

Republicado por incorreção

(AG – 3.598 /2009)

João Pessoa, 26 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **SYDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA**, **Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.075-2, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Núcleo Fiscalização de Combustíveis, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.**

Publicado no DOE de 27/03/2009

Republicado por Incorreção


JOSE TARCINO MARANHÃO
 Governador

Secretarias de Estado

Controladoria Geral do Estado

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
1º Bimestre de 2009
- Página 1 de 3 -

1. Apresentação

Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 52 e 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresenta-se o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) em relação ao primeiro bimestre do exercício financeiro de 2009.

Os demonstrativos, a seguir explicitados, foram elaborados segundo o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais aprovado pela Portaria nº 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional.

O objetivo da publicação do RREO é o de permitir o controle, o acompanhamento e a análise do desempenho da execução orçamentária do Estado, compreendendo, especialmente:

- Balanco Orçamentário - Receitas e Despesas
- Receita Corrente Líquida - RCL
- Resultado do Regime Próprio de Previdência
- Resultado Nominal
- Resultado Primário
- Restos a Pagar por Poderes e Órgãos
- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

2. Execução Orçamentária

A execução do Orçamento Geral do Estado, no primeiro bimestre de 2009, com receitas realizadas de R\$ 827 milhões e despesas liquidadas de R\$ 725 milhões, resultou em um "superávit" da ordem de R\$ 102 milhões.

3. Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida, período Mar2008 a Fev2009, alcançou o patamar de R\$ 4.196 milhões, ou seja, 13,98% maior que a RCL do período Mar2007 a Fev2008.

4. Metas Fiscais

Comparando-se os valores fixados no anexo de Metas Fiscais da LDO/2009, com os valores resultantes da execução do orçamento, no primeiro bimestre de 2009, pode-se concluir que:

Valores em R\$ Milhões			
Meta Fiscal	Valor Fixado	Valor Alcançado	Observação
Receita ¹	926	827	(a)
Despesa ¹	926	725	(b)
Resultado Nominal	+ 50	- 201	(b)
Resultado Primário	265	149	(a)

(a) valor superou negativamente a Meta estabelecida

(b) valor superou positivamente a Meta estabelecida

Nota:

1- Meta Fiscal para o bimestre igual a 2/12 da meta anual.

Observa-se no primeiro bimestre de 2009 que houve uma frustração de receita em relação à meta prevista na LDO de R\$ 99 milhões, e que o resultado orçamentário superavitário da ordem de R\$ 102 milhões deveu-se ao controle das despesas no período.

Por outro lado, o resultado nominal negativo representa uma redução do Estoque da Dívida Consolidada Líquida, ou seja, a meta estabelecida admite um crescimento da dívida de até R\$ 50 milhões, mas o estoque da dívida variou, para menos, entre fev/2009 e dez/2008 em R\$ 201 milhões.

Contudo, o resultado primário alcançado de R\$ 149 milhões para uma meta estabelecida de R\$ 265 milhões, demonstra que caso não ocorra recuperação no desempenho da arrecadação nos próximos meses, será necessário uma contenção de gastos ainda maior para que se cumpra a meta delineada na LDO/2009.

5. Restos a Pagar

Quanto aos restos a pagar, constata-se que dos R\$ 110 milhões inscritos em 2008 cerca de 53% foram pagos no primeiro bimestre de 2009, restando um saldo a pagar de R\$ 52 milhões.

6. Educação

No primeiro bimestre de 2009, as aplicações em MDE alcançaram 23,74% das receitas de impostos e transferências.

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2009, o ESTADO contribuiu para a formação do FUNDEB com R\$ 131 milhões e recebeu como quota de participação no mesmo fundo, R\$ 84 milhões.

Logo, no período, o Governo do Estado registra uma perda de recursos, em favor do FUNDEB de expressivos R\$ 47 milhões.

Dos recursos recebidos do FUNDEB aproximadamente 73% se destinaram a despesas com a remuneração do magistério.

7. Conclusão

O resultado orçamentário superavitário da ordem de R\$ 102 milhões deveu-se a contenção de despesas no primeiro bimestre de 2009 e não a excessos de arrecadação.

Contudo, caso não ocorra recuperação no desempenho da arrecadação nos próximos meses, será necessário uma limitação de gastos ainda maior para que se cumpra a meta de resultado primário delineada na LDO/2009.

Ademais, a aplicação mínima em MDE de 25% das receitas de impostos e transferências, exigirá, no próximo período, uma destinação extra de mais R\$ 9 milhões para compensar a aplicação a menor em educação neste primeiro bimestre.

João Pessoa, 27 de março de 2009


Ruy Bezerra Cavalcanti Júnior
Secretário Chefe da CGE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%		SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.317.932	5.353.627	762.894	14,25	762.894	0,14	4.590.733
RECEITAS CORRENTES	4.964.955	4.972.265	748.525	15,05	748.525	15,05	4.223.740
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.560.407	1.560.406	259.635	16,64	259.635	16,64	1.300.771
Impostos	1.443.655	1.443.654	243.538	16,87	243.538	16,87	1.200.116
Taxas	116.752	116.752	16.097	13,79	16.097	13,79	100.655
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	189.393	189.393	29.427	15,54	29.427	15,54	159.966
Contribuições Sociais	189.393	189.393	29.427	15,54	29.427	15,54	159.966
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	43.764	43.764	8.435	19,27	8.435	19,27	35.329
Receitas Imobiliárias	895	895	55	6,15	55	6,15	840
Receitas de Valores Mobiliários	32.482	32.482	8.206	25,26	8.206	25,26	24.276
Receita de Concessões e Permissões	7.887	7.887	-	-	-	-	7.887
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	2.500	2.500	174	6,96	174	6,96	2.326
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	5.125	5.125	114	2,22	114	2,22	5.011
Receita da Indústria de Transformação	5.125	5.125	114	2,22	114	2,22	5.011
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	164.215	164.475	24.073	14,64	24.073	14,64	140.402
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.772.445	2.779.756	418.695	15,06	418.695	15,06	2.361.061
Transferências Intergovernamentais	2.651.541	2.658.781	416.140	15,65	416.140	15,65	2.242.641
Transferências de Instituições Privadas	2.000	2.000	36	1,80	36	1,80	1.964
Transferências do Exterior	3	3	-	-	-	-	3
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	118.900	118.971	2.519	2,12	2.519	2,12	116.452
Transferências para o Combate à Fome	1	1	-	-	-	-	1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	229.606	229.346	8.146	3,55	8.146	3,55	221.200
Multas e Juros de Mora	49.264	49.264	3.735	7,58	3.735	7,58	45.529
Indenizações e Restituições	15.490	15.490	2.096	13,53	2.096	13,53	13.394
Receita da Dívida Ativa	20.000	20.000	354	1,77	354	1,77	19.646
Receitas Correntes Diversas	144.852	144.592	1.961	1,36	1.961	1,36	142.631
RECEITAS DE CAPITAL	352.977	381.362	14.369	3,77	14.369	3,77	366.993
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	116.207	116.207	2.064	1,78	2.064	1,78	114.143
Operações de Crédito Internas	49.818	49.818	2.064	4,14	2.064	4,14	47.754
Operações de Crédito Externas	66.389	66.389	-	-	-	-	66.389
ALIEÇÃO DE BENS	19.616	19.616	6	0,03	6	0,03	19.610
Alienação de Bens Móveis	18.897	18.897	-	-	-	-	18.897
Alienação de Bens Imóveis	719	719	6	0,83	6	0,83	713
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	430	430	1.052	244,65	1.052	244,65	(622)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	216.704	245.089	11.247	4,59	11.247	4,59	233.842
Transferências Intergovernamentais	-	22.105	5.249	23,75	5.249	23,75	16.856
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	216.704	222.984	5.998	2,69	5.998	2,69	216.986
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20	20	-	-	-	-	20
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Av. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	20	20	-	-	-	-	20
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	334.938	334.938	64.411	19,23	64.411	19,23	270.527
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.652.870	5.688.565	827.305	14,54	827.305	14,54	4.861.260
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.652.870	5.688.565	827.305	14,54	827.305	14,54	4.861.260
DESPESAS (VI)	5.727.995	5.727.995	827.305	14,44	827.305	14,44	4.900.685
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.652.870	5.727.995	827.305	14,44	827.305	14,44	4.900.685
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: SIAF							


RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


GELMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (II)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (I+II)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (I-III)
				No Bimestre (a)	Até o Bimestre (b)	No Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.324.655	41.340	5.366.000	743.005	743.005	673.984	673.984	12,51
DESPESAS CORRENTES	4.298.792	(17.890)	4.281.701	652.876	652.876	596.190	596.190	13,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.401.572	(28.832)	2.372.740	410.733	410.733	402.963	402.963	16,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	111.698	-	111.698	16.814	16.814	16.814	16.814	15,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.785.522	11.741	1.797.263	225.329	225.329	176.413	176.413	9,82
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	1.785.522	11.741	1.797.263	225.329	225.329	176.413	176.413	9,82
DESPESAS DE CAPITAL	1.025.763	78.240	1.104.003	96.529	96.529	77.794	77.794	7,85
INVESTIMENTOS	780.494	75.905	856.399	43.075	43.075	30.340	30.340	3,55
INVERSIÕES FINANCEIRAS	32.520	3.235	35.755	7.823	7.823	7.823	7.823	21,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	212.749	-	212.749	39.631	39.631	39.631	39.631	18,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	-	100	-	-	-	-	100
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	238.215	13.341	251.556	53.209	53.209	51.623	51.623	15,11
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.652.870	74.490	5.727.360	795.844	795.844	725.607	725.607	27,63
AMORTIZAÇÃO DA DIV. /REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.652.870	74.490	5.727.360	795.844	795.844	725.607	725.607	27,63
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.652.870	74.490	5.727.360	795.844	795.844	725.607	725.607 </	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2009 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										RS Milhares											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR	ESPECIFICAÇÃO											
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	(%)	(%)		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Sete	Outo	Nov	Dez	Jane	Fev
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.312.655	5.185.304	743.405	743.405	673.984	673.984	100,00	12,51	4.548.770											4.548.770	4.548.770
LEGISLATIVA	22.226	22.226	3.196	3.196	3.196	3.196	0,44	14,38	19.030											19.030	19.030
ACAO LEGISLATIVA	6.475	6.475	475	475	475	475	0,06	7,21	6.000											6.000	6.000
CONTROLE EXTERNO	182.467	182.467	27.403	27.403	27.403	27.403	0,00	15,00	155.064											155.064	155.064
ADMINISTRACAO GERAL	241	241	14	14	14	14	0,00	1,43	227											227	227
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	980	980	14	14	14	14	0,00	1,43	966											966	966
ASSISTENCIA COMUNITARIA	13.000	13.000	2.144	2.144	2.144	2.144	0,30	16,49	10.856											10.856	10.856
DIFUSAO CULTURAL	280	280	0	0	0	0	0,00	0,00	280											280	280
TELECOMUNICACAO	1.650	1.650	0	0	0	0	0,00	0,00	1.650											1.650	1.650
T O T A L	227.319	227.319	33.312	33.312	33.312	33.312	4,32	13,79	195.968											195.968	195.968
JUDICIARIA	12.237	12.237	9	9	9	9	0,00	0,07	12.228											12.228	12.228
ACAO JUDICIARIA	304	304	12	12	12	12	0,00	3,94	292											292	292
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC	282.021	282.021	39.721	39.721	39.721	39.721	0,00	14,08	242.300											242.300	242.300
ADMINISTRACAO GERAL	12.777	12.777	333	333	333	333	0,05	2,61	12.444											12.444	12.444
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	614	614	1	1	1	1	0,00	0,16	613											613	613
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2	2	0	0	0	0	0,00	0,00	2											2	2
ASSISTENCIA COMUNITARIA	375	375	3	3	3	3	0,00	0,80	372											372	372
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	375	375	3	3	3	3	0,00	0,80	372											372	372
T O T A L	308.330	308.330	40.079	40.079	40.077	40.077	5,52	13,00	268.253											268.253	268.253
ESSENCIAL A JUSTICA	30	30	0	0	0	0	0,00	0,00	30											30	30
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROC	30	30	0	0	0	0	0,00	0,00	30											30	30
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	276	276	0	0	0	0	0,00	0,00	276											276	276
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	149.988	149.988	20.282	20.282	20.137	20.137	2,78	13,43	129.851											129.851	129.851
ADMINISTRACAO GERAL	2.580	2.580	509	509	509	509	0,00	5,48	2.071											2.071	2.071
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	1	0	0	0	0	0,00	0,00	1											1	1
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1	1	0	0	0	0	0,00	0,00	1											1	1
T O T A L	152.825	152.825	20.791	20.791	20.274	20.274	2,79	13,27	132.551											132.551	132.551
ADMINISTRACAO	4.469	4.469	31	31	31	31	0,00	0,69	4.438											4.438	4.438
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	403.554	403.554	68.517	68.517	65.673	65.673	0,00	16,28	337.837											337.837	337.837
ADMINISTRACAO GERAL	234	234	13	13	11	11	0,00	4,70	223											223	223
CONTROLE INTERNO	4.673	4.673	2.034	2.034	2.133	2.133	0,03	4,51	2.540											2.540	2.540
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	8.228	8.228	46	46	46	46	0,01	0,55	8.182											8.182	8.182
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	12.661	12.661	3.819	3.819	3.819	3.819	0,01	0,66	8.752											8.752	8.752
ASSISTENCIA COMUNITARIA	11.948	11.948	120	120	120	120	0,02	0,95	11.728											11.728	11.728
CUSTODIA E HETEGRACAO SOCIAL	271	271	37	37	37	37	0,01	13,65	234											234	234
TRANSPORTE RODOVIARIO	220	220	0	0	0	0	0,00	0,00	220											220	220
T O T A L	443.272	444.089	74.617	74.617	66.939	66.939	9,23	15,07	376.930											376.930	376.930
SEGURANCA PUBLICA	1.282	1.282	15	15	15	15	0,00	1,17	1.267											1.267	1.267
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	363.994	363.994	66.366	66.366	65.481	65.481	0,02	17,99	298.513											298.513	298.513
ADMINISTRACAO GERAL	170	170	8	8	8	8	0,00	4,71	162											162	162
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.667	6.667	327	327	297	297	0,04	4,45	6.370											6.370	6.370
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	560	560	10	10	7	7	0,00	1,25	553											553	553
POLICIAMENTO	8.041	8.041	468	468	468	468	0,06	5,58	7.573											7.573	7.573
DEFESA CIVIL	4.268	4.268	218	218	185	185	0,03	4,33	4.083											4.083	4.083
INFORMACAO E INTELIGENCIA	570	570	73	73	73	73	0,01	12,81	497											497	497
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	100	100	0	0	0	0	0,00	0,00	100											100	100
ATENCAO BASICA	180	180	12	12	12	12	0,00	6,67	168											168	168
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR	91	91	2	2	2	2	0,00	2,20	89											89	89
EDUCACAO ESPECIAL	3.185	3.185	1.161	1.161	1.161	1.161	0,16	36,45	2.024											2.024	2.024
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	126	126	0	0	0	0	0,00	0,00	126											126	126
CONTROLE AMBIENTAL	76	76	2	2	2	2	0,00	2,63	74											74	74
TELECOMUNICACAO	400	400	0	0	0	0	0,00	0,00	400											400	400
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1	1	0	0	0	0	0,00	0,00	1											1	1
T O T A L	389.711	390.051	68.662	68.662	67.711	67.711	9,33	17,36	321.739											321.739	321.739
ASSISTENCIA SOCIAL	101	101	27	27	27	27	0,00	26,73	74											74	74
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	25.821	25.821	5.140	5.140	3.628	3.628	0,00	14,05	22.193											22.193	22.193
ADMINISTRACAO GERAL	128	128	11	11	11	11	0,00	0,00	117											117	117
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	117	117	0	0	0	0	0,00	0,00	117											117	117
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.259	4.259	28	28	17	17	0,00	0,28	4.242											4.242	4.242
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	56.991	56.991	1.012	1.012	696	696	0,18	1,38	49.295											49.295	49.295
ASSISTENCIA COMUNITARIA	7.658	7.658	2.672	2.672	2.638	2.638	0,36	34,45	5.020											5.020	5.020
FOMENTO AO TRABALHO	3.998	3.998	747	747	95	95	0,01	2,38	3.903											3.903	3.903
ENSINO PROFISSIONAL	24.000	24.000	2.349	2.349	2.349	2.349	0,00	8,39	21.651											21.651	21.651
SERVICOS URBANOS	529	529	0	0	0	0	0,00	0,00	529											529	529
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	96.491	96.491	11.986	11.986	9.450	9.450	1,30	7,69	113.489											113.489	113.489
T O T A L	122.939	122.939	11.986	11.986	67.711	67.711	9,33	17,36	321.739											321.739	321.739
PREVIDENCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0											0	0
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	7.911	7.911	765	765	662	662	0,00	8,37	7.249											7.249	7.249
ADMINISTRACAO GERAL	2.000	2.000	31	31	31	31	0,00	1,55	1.969											1.969	1.969
CONTROLE INTERNO	500	500	2	2	2	2	0,00	0,40	498											498	498
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	108	108	0	0	0	0	0,00	0,00	108											108	108
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	610	610	23	23	23	23	0,00	3,77	587											587	587
PREVIDENCIA BASICA	660.975	670.475	120.848	120.848	112.759	112.759	15,54	16,82	557.716											557.716	557.716
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	410	410	160	160	160	160	0,00	39,02	250											250	250
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	672.514	682.014	121.829	121.829	113.637	113.637	15,66	16,66	10.111											10.111	10.111
T O T A L	672.514	682.014	121.829	121.829	113.637	113.637	15,66	16,66	10.111											10.111	10.111
SAUDE	1.683	1.683	199	199	105	105	0,01	6,24	1.578											1.578	1.578
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	250.371	250.371	39.714	39.714	39.651	39.651	0,00	15,46	210.720											210.720	210.720
ADMINISTRACAO GERAL	962	962	39	39	13	13	0,00	1,35	949											949	949
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	939	939	0	0	0	0	0,00	0,00	939											939	939
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	482	482	49	49	18	18	0,00	3,73	464											464	464
ATENCAO BASICA	11.437	11.437	436	436	5	5	0,00	0,04	11.432											11.432	11.432
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR	286.859	282.859	18.245	18.245	14.468	14.468	1,99	5,11													

Table with columns: CAIXA, BANCOS, MOVIMENTO, INVESTIMENTOS, OUTROS BENS E DIREITOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre/2009, Até o Bimestre/2008).

RUI BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III), DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA, SALDO (Em 31/Dez/2008, Em 31/Dez/2009, Em 28/Fev/2009).

Table with columns: RESULTADO NOMINAL, VALOR, VALOR CORRENTE.

Table with columns: REGIME PREVIDENCIÁRIO, DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA, SALDO (Em 31/Dez/2008, Em 31/Dez/2009, Em 28/Fev/2009).

RUI BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III), RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre/2009, Até o Bimestre/2008).

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre/2009, Até o Bimestre/2008).

Table with columns: RESULTADO PRIMÁRIO (XXI) - (VIII - XX), VALOR CORRENTE, META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

RUI BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, PODER-ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I), EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II).

RUI BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RREO - ANEXO X (LRF, art. 72), RECEITAS DO ENSINO, RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição), 1- RECEITA DE IMPOSTOS, 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2), 4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.8 - 1.1.7)), 5- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3), 6- PARCELA DA COTA-PARTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3), 7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6), 8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (7 - 8), 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE, 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO, 12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 14- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13).

Table with columns: FUNDEB, RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre/2009, Até o Bimestre/2008).

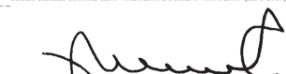
Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre/2009, Até o Bimestre/2008).

Table with columns: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, 27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 87), 28- EDUCAÇÃO INFANTIL, 29- ENSINO FUNDAMENTAL, 30- ENSINO MÉDIO, 31- ENSINO SUPERIOR, 32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR, 33- OUTRAS, 34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33).

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, OUTRAS DESPESAS CUSTADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 45- DESPESAS CUSTADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, 46- DESPESAS CUSTADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, 47- DESPESAS CUSTADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, 48- DESPESAS CUSTADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 49- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41), 50- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (45) (80 x 100) %, 51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS, 52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, 53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, 54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE, 55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, 56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL.

FONTE: SIAF

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
 2 Art. 21, § 2º, Lei 11.092/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"
 3 Caput do artigo 212 da CF/1988
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
 Nota:
 6 Cálculo efetuado conforme Lei nº 8.620/2008 e Lei nº 8.678/2008 (LDO-2009).


RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
 SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
 CONTADOR GERAL DO ESTADO
 CRC Nº 4.495 - PB

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
R\$ Milhões			
RECEITAS			
Previsão Inicial			5.652.870
Previsão Atualizada			5.688.565
Recursos Realizados	827.305		827.305
Déficit Orçamentário			101.698
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			38.795
DESPESAS			
Dotação Inicial			5.652.870
Créditos Adicionais			74.490
Dotação Atualizada			5.727.360
Despesas Empenhadas	795.614		795.614
Despesas Liquidadas	725.607		725.607
Superávit Orçamentário			101.698
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas	795.614		795.614
Despesas Liquidadas	725.607		725.607
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
			Até o Bimestre
Recorta Corrente Líquida			4.190.910
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
			Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (II) - (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(III)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(IV)			
Resultado Previdenciário (IV) - (III - IV)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	30.369	(201.147)	(0,663)
Resultado Primário	265.309	38.795	14,62
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RENTAS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	59.070	63	28.225
Poder Legislativo	35.524	63	21.546
Poder Judiciário	1.233	-	1.233
Ministério Público	17.861	-	4.361
RENTAS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	4.462	-	1.085
Poder Legislativo	33.470	7	14.718
Poder Judiciário	33.405	7	14.681
Ministério Público	65	-	37
TOTAL	92.540	70	42.913
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	164.137	25,00%	23,74
Mínimo Anual de 40% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	63.761	60,00%	72,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Recorta de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (II) - (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (III)			
Despesas Previdenciárias (IV)			
Resultado Previdenciário (IV) - (III - IV)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Recorta de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas - RCL (%)			


RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR
 SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
 CONTADOR GERAL DO ESTADO
 CRC Nº 4.495 - PB

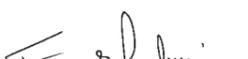
Educação e Cultura

Portaria nº 0372

João Pessoa, 26 de 03 de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando das atribuições que lhe confere a legislação estadual, e tendo em vista o que dispõe o art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores RAIMUNDA PARENTE NETA, matrícula nº 56.503-2, MARLENE NEVES DE MELO, matrícula nº 89.889-9 e LAERTE RAMOS DA CRUZ E SILVA, matrícula nº 152.027-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar denúncia constante do Processo nº 0015585-6/2008-SEEC.


FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO
 Secretário

Portaria nº 351

João Pessoa, 17 de 03 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009,

R E S O L V E designar MARCELINA SILVEIRA DI PACE, Contador, matrícula nº 79.542-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Alice Carneiro, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11104


EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE
 Secretária Executiva

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 096/2009

EXPEDIENTE DO DIA 16.03.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	142.697-4	IVONETE PEREIRA MOUZINHO	180	DE 15.12.08 à 12.06.09
SEEC	142.705-9	HILDA MARIA DA SILVA	180	DE 09.01.09 à 06.07.09
SEIAG	151.572-1	LUCIANA BRASIL	180	DE 26.11.08 à 24.05.09
SEG	153.350-9	GRACILENE DA SILVA VARELO BOMFIM	180	DE 19.11.08 à 17.05.09
SEDS	156.498-6	SUELANE GUIMARAES SOUTO	180	DE 26.12.08 à 25.06.09
SEDS	156.907-4	SIMONE QUIRINO DE SÁ F. MACIEIRA	180	DE 12.12.08 à 09.06.09
SETDE	158.646-7	KATIA LUCIA M. DO NASCIMENTO	180	DE 17.10.08 à 14.04.09
SEEC	158.654-8	ERIKA PATRICIA C. ALCANTARA	180	DE 12.01.09 à 10.07.09
SEEC	159.625-0	PATRICIA CORDAO COSTA	180	DE 05.01.09 à 02.07.09
SEPLAC	160.520-8	JANYVA ALVES DE LIMA LOPES TARGINO	180	DE 25.11.08 à 23.05.09
SES	161.062-7	ELISANGELA ROSENO DOS SANTOS	180	DE 31.12.08 à 28.06.09
SES	161.338-3	RITA ROSALIA PALMEIRA DE ARAUJO	180	DE 21.01.09 à 19.07.09
SES	161.700-1	MARIA APARECIDA S. A. TORRES QUIRINO	180	DE 27.10.08 à 24.04.09
SEEC	161.790-7	CICERA INEZ NASCIMENTO PEREIRA	180	DE 30.12.08 à 27.06.09
SES	161.921-7	WANJA RANNY DE ARAUJO L. MORAIS	180	DE 19.11.08 à 17.05.09
SEEC	674.940-2	CLAUDINETE DA SILVA FERNANDES	180	DE 20.12.08 à 17.06.09
SEEC	682.234-7	IRACILDA BEZERRA NEVES	180	DE 01.09.08 à 27.02.09
SEEC	682.584-2	CLEIDE NOBREGA F. DE MEDEIROS	180	DE 21.01.09 à 19.07.09
SEEC	687.005-8	ADRIANA COSTA DE ARAUJO AMERICO	180	DE 17.01.09 à 15.07.09
SEEC	688.069-0	VERUSKA SOARES DE ANDRADE	180	DE 01.12.08 à 29.05.09
SEEC	690.511-1	CLAUDIANA MARIA DE A. CASSIANO	180	DE 01.01.09 à 29.06.09
SEEC	692.727-1	MARIA DORAIDE ALVES NASCIMENTO	180	DE 20.01.09 à 18.07.09
SEEC	694.650-0	ADRIANA FERREIRA BARBOSA	180	DE 18.11.08 à 16.05.09
SEEC	695.474-0	ISABEL CRISTINA SALES ROCHA	180	DE 03.01.09 à 01.07.09
SES	901.797-6	EMÍLIA PEREIRA DE SOUZA	180	DE 30.12.08 à 27.06.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 097/2009

EXPEDIENTE DO DIA 26.03.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SER	137.605-5	SILDETE DA SILVA THO	180	DE 17.12.08 à 14.06.09
SEEC	145.601-6	MARTA FRASINETTE DE M. AMORIM	180	DE 14.01.09 à 12.07.09
SEEC	156.300-9	ARETA FELIX	180	DE 02.01.09 à 30.06.09
SEEC	157.043-9	MERCIA CAVALCANTE DA SILVA	180	DE 19.11.08 à 17.05.09
SEEC	158.033-7	VERONICA DE LIMA	180	DE 13.01.09 à 11.07.09
SEEC	159.079-1	JOSICLEIDE GALDINO DE ARAUJO	180	DE 17.10.08 à 14.04.09
SEEC	159.159-2	MARIA JOSINEIDE SILVEIRA DA SILVA	180	DE 14.01.09 à 12.07.09
SEEC	159.337-4	JULIANA FREIRE RIBEIRO	180	DE 30.01.09 à 28.07.09
SEEC	159.871-6	LEILA MARIA SILVA FERREIRA	180	DE 05.02.09 à 03.08.09
SES	160.849-5	CLAUDIA MELISSA NOGUEIRA RIBEIRO	180	DE 26.01.09 à 24.07.09
SES	161.320-1	ALINE LUCENA MENDES	180	DE 26.01.09 à 24.07.09
SES	161.707-9	ANA PAULA DA SILVA	180	DE 22.01.09 à 20.07.09
SES	162.164-5	JOANILCE ALVES BRAZ	180	DE 03.02.09 à 01.08.09
SES	162.232-3	LIVIA GERMANA MEDEIROS RAMALHO	180	DE 11.02.09 à 09.08.09
SEEC	669.556-6	EDNA DA COSTA GOMES	180	DE 13.01.09 à 11.07.09
SEEC	671.925-2	SEVERINA DA SILVA LIMA	180	DE 08.01.09 à 06.07.09
SEEC	671.996-1	IOLANDA EMANUELA M. DE SOUSA	180	DE 05.02.09 à 03.08.09
SEG	673.071-0	DAHIANNY MARQUES DA SILVA	180	DE 28.01.09 à 26.07.09
SEG	673.073-6	ERIKA CRISTINA C. DA SILVA	180	DE 07.01.09 à 05.07.09
SEEC	674.619-5	KARINE KELLY ALVES FERREIRA	180	DE 29.12.08 à 26.06.09
SEEC	677.247-1	PAULIANE KELLEY BATISTA ALVES	180	DE 14.01.09 à 12.07.09
SEEC	687.910-1	LUCILENE MUNIZ DE ARAUJO SILVA	180	DE 02.02.09 à 31.07.09
SEEC	697.097-4	GERLANE MOUZINHO DA SILVA	180	DE 19.11.08 à 17.05.09
SEEC	697.580-1	MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA PINTO	180	DE 08.01.09 à 06.07.09
SEDH	902.118-3	LUCIANA CELESTINO DOS SANTOS	180	DE 28.01.09 à 26.07.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 098/2009

EXPEDIENTE DO DIA 26.03.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SETDE	157.906-1	THAISA PRISCILLA B. DE AZEVEDO	180	DE 09.02.09 à 07.08.09
SEEC	157.043-9	MERCIA CAVALCANTE DA S. LUCENA	180	DE 19.11.08 à 17.05.09
SES	161.345-6	MARIA APARECIDA A. GONZAGA	180	DE 13.11.08 à 11.05.09
SEEC	669.648-1	MARIA DE LOURDES H. DOS SANTOS	180	DE 01.11.08 à 30.04.09
SEEC	673-028-1	ADRIANA PORTO SILVA	180	DE 14.09.08 à 12.03.09
SEEC	684.588-6	ROSA MARIA DE MEDEIROS LIMA	180	DE 17.11.08 à 15.05.09
SEEC	903.282-7	SIMONE SIMPLICIO SILVA	180	DE 10.11.08 à 08.05.09
SEEC	692.984-2	SANDRA PORTO GUIMARAES	180	DE 05.11.08 à 03.05.09
SES	998.397-0	ELIJANE LOPES DE SOUSA	180	DE 29.10.08 à 26.04.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 101/2009

EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2009

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	9.022.965-7	130.882-3	ALDACY DIAS TERDOLINO	90	DE 22/03/1998 à 22/03/2003
SEEC	9.023.615-7	131.022-4	CÉLIA MARIA LOURENÇO DA SILVA	90	DE 30/06/1997 à 30/06/2002
SEEC	9.022.374-8	86.106-5	GILVANE LUCIA BEZERRA ALVES	260	DE 06/08/1984 à 06/08/1999
SES	9.023.567-3	148.879-1	GUILHERMINA LINS DE MEDEIROS	80	DE 01/04/1998 à 01/04/2003
SEEC	9.022.518-0	136.076-1	HELENA PADRE DE SOUZA	90	DE 05/09/1997 à 05/09/2002
SER	9.023.877-0	145.417-0	JANILSON HENRIQUE PINHEIRO DE HOLANDA	90	DE 09/04/1996 à 09/04/2001
SEEC	9.022.439-6	129.451-2	JOSE DE LUCENA SIMÕES	90	DE 14/03/1995 à 14/03/2000
SEEC	9.023.539-9	130.197-0	JOSÉ MANOEL DA CUNHA	90	DE 01/03/1998 à 01/03/2003
SEEC	9.022.498-0	129.745-7	JOSEFA DE OLIVEIRA SILVA	90	DE 08/03/1998 à 08/03/2003
CGE	9.024.002-2	125.963-6	LUCILEIDE DE LIMA SOARES	10	DE 04/03/1998 à 04/03/2003
SEEC	9.022.377-2	132.669-4	MANOEL FERREIRA	90	DE 01/01/1997 à 01/01/2002
SEEC	9.022.468-8	117.991-8	MARIA DAS DORES DAS CHAGAS	90	DE 09/08/1998 à 09/08/2003
SEEC	9.050.184-5	87.913-4	MARIA DAS GRAÇAS ELIAS	270	DE 01/10/1985 à 01/10/2000
SEEC	9.023.133-3	78.242-4	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DO NASCIMENTO	90	DE 28/05/1997 à 28/05/2002
SEEC	9.023.389-1	72.576-5	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	150	DE 30/04/1991 à 30/04/2001
SES	9.022.474-4	149.917-3	MARIA DE LOURDES SILVA MOUZINHO	80	DE 01/10/1998 à 01/10/2003
SES	9.050.244-2	131.791-1	MARIA DO SOCORRO FERNANDES MEDEIROS	90	DE 17/04/1998 à 17/04/2003
SEEC	9.022.596-1	83.328-2	MARIA INÊS BARBOSA DA SILVA	80	DE 01/03/1995 à 01/03/2000
SES	9.022.186-9	150.172-1	MARIA JOSÉ BARBOSA	90	DE 02/11

RESENHA Nº 104/2009

EXPEDIENTE DO DIA 26.03.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	77.378-6	MARIA DE FATIMA NOBREGA QUEIROGA	45	DE 01.12.08 a 14.01.09
SEEC	80.055-4	MARIA DE FATIMA AMORIM MAIA	90	DE 30.11.08 a 27.02.09
SEDAP	89.517-2	ROSANE PEREIRA DE SOUSA SOARES	20	DE 01.12.08 a 20.12.08
SER	91.254-9	CARLOS FIGUEIREDO ALVES FILHO	45	DE 28.11.08 a 11.01.09
SEDH	99.347-6	IRANI MARIA MOURA	20	DE 11.12.08 a 30.12.08
SEEC	118.595-1	MARIA DE LOURDES CIRILO ALVINO	90	DE 06.12.08 a 05.03.09
SEEC	129.718-0	MARIA DE FATIMA GUERRA	45	DE 12.11.08 a 26.12.08
SEEC	129.932-8	JOSE UBIREVAL DELGADO	45	DE 11.12.08 a 24.01.09
SEEC	130.544-1	MARIA DO CARMO T. DE BRITO PEREIRA	90	DE 07.12.08 a 06.03.09
SEEC	134.148-1	MARIA FATIMA DE ABRANTES GUEDES	20	DE 10.12.08 a 29.12.08
SEEC	134.379-3	FABIO LUIZ TEIXEIRA	90	DE 19.11.08 a 16.02.09
SEEC	136.263-1	VERA LUCIA TAVARES SILVA	60	DE 02.10.08 a 30.11.08
SEEC	136.366-2	MARIA JOSE XAVIER	90	DE 06.12.08 a 05.03.09
SEEC	141.221-3	MARIA DE LOURDES COSTA	90	DE 28.11.08 a 25.02.09
SEEC	142.224-3	JOSE MESQUITA DE MOURA	90	DE 06.12.08 a 05.03.09
SEEC	143.711-9	MARIA IVONETE DE SOUZA SILVA	26	DE 05.12.08 a 30.12.08
SES	149.161-0	JOSE IBIAPINA ALVES DE MACEDO	90	DE 08.12.08 a 07.03.09
SES	150.695-1	RITA SOUZA DA CRUZ	60	DE 23.11.08 a 21.01.09
SES	151.039-8	VALTEMIRIA GONÇALVES DOS SANTOS	60	DE 12.12.08 a 09.02.09
SEEC	157.139-7	VANILDA DA SILVA	90	DE 14.12.08 a 13.03.09
SES	160.894-1	NAYANNA PEREIRA DINIZ D. ALENCAR	60	DE 06.12.08 a 03.02.09
SES	161.518-1	ANA FLAVIA DE SOUZA RIBEIRO	45	DE 13.12.08 a 26.01.09
SES	162.041-0	DEBORAH SOARES DA COSTA A.RIBEIRO	20	DE 02.12.08 a 21.12.08
SES	162.066-5	ANTONIA FURTADO DE ABRANTES	60	DE 12.12.08 a 09.02.09
SES	162.110-6	RITA DE CASSIA LOURENÇO DA SILVA	10	DE 27.11.08 a 06.12.08

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 105/2009

EXPEDIENTE DO DIA 26.03.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	64.299-1	GETULIO LIRA MACHADO	22	DE 10.12.08 a 31.12.08
SEDS	69.934-9	ELIANE MEDEIROS DE SANTANA	20	DE 02.01.09 a 21.01.09
SECAP	70.536-5	RENATO RAMALHO FILHO	20	DE 12.01.09 a 31.01.09
SEDS	70.571-3	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	60	DE 16.01.09 a 16.03.09
SEDH	79.650-6	JULIA JUCILEIDE NUNES	10	DE 21.01.09 a 30.01.09
SES	81.243-9	MARIA DA PENHA NUNES DE LIMA	21	DE 05.01.09 a 25.01.09
PGE	82.843-2	MARCELO TELES	90	DE 17.01.09 a 16.04.09
SEEC	85.658-4	ROUSSEL IMPERIANO DA SILVA	90	DE 28.12.08 a 17.03.09
SEAD	87.072-2	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DIAS	90	DE 01.12.08 a 28.02.09
SEAD	88.828-1	ALINEMARIA FERREIRA RUFFO CAMURCA	25	DE 15.12.08 a 08.01.09
SEDS	90.215-2	CLEMILDO ALVES DE CARVALHO	07	DE 26.12.08 a 01.01.09
SEEC	93.221-3	LUCIANO RICARDO TAVARES P. DE ASSIS	90	DE 22.12.08 a 21.03.09
SEEC	93.366-0	TATIANA MARIA MADRUGA FURTADO	60	DE 19.01.09 a 19.03.09
SEAD	93.442-9	SOLANGE CASTANHOLA LIRA MOURA	60	DE 26.01.09 a 26.03.09
SEEC	125.726-9	LUCIA DE FATIMA BORGES DE SOUZA	60	DE 03.01.09 a 03.03.09
SECAP	127.759-6	JOAO DE LEMOS DORNELES	90	DE 05.01.09 a 04.04.09
SEEC	128.746-0	DARCY DE MELO SILVA	60	DE 20.01.09 a 20.03.09
SEEC	129.904-2	CELIA MARIA MAXIMO DOS SANTOS	90	DE 01.01.09 a 31.03.09
SEEC	130.343-1	ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS	90	DE 10.01.09 a 09.04.09
SEEC	130.574-3	JUAREZ FERREIRA DINIZ	60	DE 28.01.09 a 28.03.09
SEDS	135.555-4	SUSANA LIMA DOS SANTOS	90	DE 06.01.09 a 05.04.09
SECAP	138.373-6	MAGNA LUCIA DA SILVA	20	DE 12.01.09 a 31.01.09
SEEC	141.685-5	EDILZA UCHOA DOS ANJOS	30	DE 01.12.08 a 30.12.08
SEEC	145.348-3	MARIA HELENA DA SILVA	60	DE 23.01.09 a 23.03.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 106/2009

EXPEDIENTE DO DIA 26.03.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	57.327-2	AURICE AUGUSTO DE ARAUJO	15	DE 19.12.08 a 02.01.09
SEDS	62.740-2	LUIZ ABRANTES DE QUEIROZ	15	DE 06.01.09 a 20.01.09
SEEC	68.473-2	RISOLENE DE FATIMA CAVALCANTE	15	DE 02.02.09 a 16.02.09
SEEC	77.365-4	TEREZA MONICA SOLANO MACEDO DE BRITO	15	DE 05.01.09 a 19.01.09
SES	78.307-2	LUCIA HELENA COUTINHO SERRÃO	90	DE 19.01.09 a 18.04.09
SEEC	83.519-6	TANIA MARIA GRISI VELOSO MENDES	90	DE 07.01.09 a 06.04.09
SEAD	98.295-4	MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES	15	DE 15.01.09 a 29.01.09
SEAD	112.357-2	DIONE RAULINO BRONZEADO	15	DE 15.01.09 a 29.01.09
SEEC	130.013-0	MARIA INEZ DE ALCANTARA FERREIRA	30	DE 19.01.09 a 17.02.09
SEEC	130.635-9	MARIA DA GUIA SIMEAO DA SILVA	60	DE 23.01.09 a 23.03.09
SEDS	135.730-1	FREDERICO CLAUDIO DE MELO MAGALHAES	15	DE 21.01.09 a 04.02.09
SEEC	136.560-6	ALZIRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	15	DE 06.01.09 a 20.01.09
SEEC	137.832-5	RITA DE MOURA ALVES FERNANDES	07	DE 06.02.09 a 12.02.09
SEDS	139.160-7	MARIA TAMAR CACHO FERREIRA	15	DE 16.01.09 a 30.01.09
SES	150.518-1	MOISES LEMOS	10	DE 11.01.09 a 20.01.09
SER	155.851-0	JOSE VIRGOLINO DE ALENCAR	15	DE 15.01.09 a 20.01.09
SEDS	156.254-1	FLAVIA TAVARES SILVA DE LIMA	15	DE 09.01.09 a 23.01.09
PGE	158.489-8	SAMUEL CORREIA DE ARAGAO	15	DE 02.01.09 a 16.01.09
SES	160.195-4	JOSE LEIDSON DE ALMEIDA HOLANDA	60	DE 29.01.09 a 29.03.09
SES	161.429-1	PRISCILLA SOUTO DE ARAUJO FONSECA	15	DE 19.12.08 a 02.01.09
SES	162.023-1	MARIA JOSE DA SILVA	15	DE 10.01.09 a 24.01.09
CGE	162.211-1	GUSTAVO JOSE BARBOSA F. DE MENDONÇA	15	DE 13.01.09 a 27.01.09
SES	162.229-3	MARIA DAS GRAÇAS INACIO DA CONCEIÇÃO	08	DE 24.12.08 a 31.12.08
SES	162.447-4	LAINNA EMILIA FERREIRA GONÇALO	15	DE 10.01.09 a 24.01.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 107/2009

EXPEDIENTE DO DIA 26.03.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	56.424-9	TEREZINHA PINTO MEDEIROS MASCARENHAS	30	DE 08.01.09 a 06.02.09
SEDS	72.834-9	ARLINDO PEREIRA DE LIMA	15	DE 16.01.09 a 30.01.09
SEAD	74.374-7	ADAILSON SERGIO DA SILVA PESSOA	30	DE 16.01.09 a 14.02.09
SES	75.943-1	EDMILSON LOPES DE SOUSA	90	DE 04.12.08 a 03.03.09
SEPLAG	77.704-8	ANA HELENA ALVES TAVARES DE FREITAS	15	DE 23.01.09 a 06.02.09
SES	80.593-9	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS FILHO	30	DE 15.01.09 a 13.02.09
SES	90.018-4	MARLUCE FREIRE DE FARIAS	30	DE 28.11.08 a 27.12.08
SEEC	92.986-7	VERA LUCIA RUFINO DE SOUZA	15	DE 26.01.09 a 09.02.09
SEEC	97.246-1	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES LOPES	30	DE 15.01.09 a 13.02.09
SES	97.272-0	LIGIA MARIA ARNAUD SEIXAS	15	DE 14.01.09 a 28.01.09
SEEC	116.688-3	ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	30	DE 16.01.09 a 14.02.09
SEEC	129.084-3	MARILENE PAULO SILVA	30	DE 17.01.09 a 15.02.09
SEEC	136.331-0	OSIETE VALENTIM DA SILVA	30	DE 26.01.09 a 24.02.09
SEEC	137.056-1	ANTONIA VIEIRA QUEIROGA	30	DE 14.01.09 a 12.02.09
SEEC	143.708-9	MARLUCE SOARES QUINTAO	30	DE 08.01.09 a 06.02.09
SES	149.793-6	MARIA DE FATIMA DA SILVA	15	DE 09.01.09 a 23.01.09
SES	150.013-9	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO	30	DE 14.12.08 a 12.01.09
SEAD	151.490-3	LUCIA CINTIA DA CUNHA NOBREGA	15	DE 16.01.09 a 30.01.09
SEDS	154.889-1	ANTONIO RANIERE BARROS F. FILHO	10	DE 14.01.09 a 23.01.09
SEDS	155.438-7	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES	30	DE 20.01.09 a 18.02.09
SEDS	156.336-0	RAMIREZ DE ALMEIDA SÃO PEDRO	15	DE 20.01.09 a 03.02.09
SES	160.258-6	VIVIANE MENEGHETHI UGULINO DE ARAUJO	30	DE 03.01.09 a 01.02.09
SES	160.425-2	DEBORAH F. DE MENEZES VIGNERON	11	DE 06.01.09 a 16.01.09
SES	161.029-5	CLAUDIA LARISSA DE SOUSA	15	DE 20.01.09 a 03.02.09
SES	161.907-1	LUCIANA MOARIS DA SILVA	30	DE 14.01.09 a 12.02.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 108/2009

EXPEDIENTE DO DIA 26.03.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	72.834-9	ARLINDO PEREIRA DE LIMA	10	DE 05.01.09 a 14.01.09
SEEC	79.953-0	JOSINEIDE DE MEDEIROS MAIA	30	DE 26.01.09 a 24.02.09
SEEC	83.981-7	HELANO ALVES PESSOA FILHO	60	DE 26.11.08 a 24.01.09
SEEC	86.074-3	MARCIA DA COSTA MARANHÃO	60	DE 16.12.08 a 13.02.09
SEEC	87.466-3	LUCIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA	30	DE 05.01.09 a 03.02.09
SEEC	89.523-7	BALDUINO RODRIGUES LEITE	30	DE 20.01.09 a 18.02.09
SER	90.200-4	ARTURO MARTINS FERNANDES	60	DE 23.12.08 a 20.02.09
SEEC	93.148-9	IVA ALMEIDA DE PAIVA	30	DE 12.01.09 a 10.02.09
SEEC	95.219-2	LEONARDO GAMA DE LIMA	30	DE 21.01.09 a 19.02.09
SER	95.530-2	JOSE DE SOUSA LIRA	30	DE 09.01.09 a 07.02.09
SEEC	95.681-3	MARIA TEREZA GONÇALVES QUINTANS	15	DE 06.12.08 a 20.12.08
SEEC	115.024-3	MARLENE MARIA PEREIRA	60	DE 01.12.08 a 29.01.09
SEEC	129.932-8	JOSE UBIREVAL DELGADO	30	DE 25.01.09 a 23.02.09
SEEC	131.013-5	IVONEIDE SABINO DA SILVA	60	DE 23.11.08 a 21.01.09
SEEC	135.004-8	MARIA DAS NEVES DA SILVA	30	DE 05.01.09 a 03.02.09
SEEC	136.211-9	MARIA MARILENE DE SOUSA MELO	30	DE 02.02.09 a 03.03.09
SEEC	136.220-8	MARIA LUCIA DE CASTRO	60	DE 14.12.08 a 11.02.09
SEEC	136.898-2	MARIA DO CARMO LACERDA DE OLIVEIRA	30	DE 03.11.08 a 02.12.08
SEEC	141.086-5	INALDA MARIA DA SILVA TORRES	30	DE 19.01.09 a 17.02.09
SEEC	141.927-7	TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	60	DE 23.12.08 a 20.02.09
SES	148.320-0	CELINA ALVES DE FREITAS	60	DE 02.12.08 a 30.01.09
SES	160.472-4	LUCIA CASSIA DONATO QUIRINO	30	DE 10.10.08 a 08.11.08
SES	161.669-2	MARIA DA ESPERANÇA DA SILVA	60	DE 27.11.08 a 25.01.09
SES	161.907-1	LUCIANA MORAES DA SILVA	30	DE 15.11.08 a 14.12.08
SES	162.058-4	CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE	60	DE 02.01.09 a 02.03.09

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 109/2009

EXPEDIENTE DO DIA 26.03.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	72.596-0	MARGARETE DE AMORIM ZAGEL	60	DE 17.12.08 a 14.02.09
SER	77.808-7	ELOISA HELLENA BORGES DE SOUZA	30	DE 14.01.09 a 12.02.09
SEEC	79.000-1	MARTA CLEONIA DA SILVA	30	DE 09.01.09 a 07.02.09
SEDS	79.402-3	HELIO DA COSTA TEODOSIO	30	DE 11.12.08 a 09.01.09
SEEC	81.125-4	MARCIA MARIA A. CAVALCANTE DE ALMEIDA	30	DE 15.01.09 a 13.02.09
SEEC	81.867-4	MONICA MARIA MACEDO ARAUJO	30	DE 11.01.09 a 09.02.09
SES	82.540-9	RITA FREIRE DE MEDEIROS	30	DE 02.01.09 a 31.01.09
SES	82.766-5	MARIA DO SOCORRO BRAGA MARINHO	45	DE 14.12.08 a 27.01.09
SEEC	84.033-5	MARIA DAS GRAÇAS MELO	30	DE 28.10.08 a 26.11.08
SEEC	87.466-3	LUCIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA	30	DE 01.12.08 a 30.12.08
SEEC	89.467-2	AMARO DA SILVA ARAUJO	30	DE 05.01.09 a 03.02.09
SEEC	98.681-0	JOSE REINALDO DOMINGOS	30	DE 22.01.09 a 20.02.09
SEAD	99.983-1	OSCAR LUIZ DUARTE COELHO	30	DE 05.01.09 a 03.02.09
SES	109.539-1	ERINALDO FELIX DA SILVA	30	DE 01.01.09 a 30.01.09
SEEC	129.084-3	MARILENE PAULO SILVA	30	DE 17.12.08 a 15.01.09
SEEC	133.913-3	MARCIA PAIVA DE OLIVEIRA	30	DE 24.01.09 a 22.02.09
SEDS	135.511-2	CARLOS ANTONIO AYRES ALBUQUERQUE	30	DE 07.01.09 a 05.02.09
SEEC	136.173-2	MARIA JOSE DE FIGUEIROA	30	DE 12.01.09 a 10.02.09
SEIE	138.030-3	ANA LUCIA HENRIQUES DE OLIVEIRA	45	DE 01.12.08 a 14.01.09
SEEC	154.667-4	ROBERTA MARIA LOURENÇO DA SILVA	20	DE 20.10.08 a 08.11.08
SEDS	156.879-5			

Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE PATOS.
 Autuante : RUBENS AQUINO LINS.
 Relatora : CONS.^a GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO PARCIAMENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Injustificados os pagamentos realizados à margem da disponibilidade financeira da empresa, não de ser tidos como liquidados com receita de vendas não registradas, mercê do efeito da **presunção legal relativa**, o qual inverte o ônus da prova para incumbir o contribuinte de provar a inexistência do fato presumido. Redução do crédito tributário por força de provas apresentadas pelo sujeito passivo.

Acórdão nº 036/2009
 Recurso: HIE/CRF N.º 203/2007

Recorrente : GERÊNCIA DE JULG. DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida : AURICÉLIA FERREIRA DOS SANTOS
 Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE SÃO BENTO - PB
 Autuante : RANIERE ANTÔNIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
 Relator : CONS. JOSÉ GOMES DE LIMA NETO

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. OMISSÃO DE SAÍDA DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS SEM O PAGAMENTO DO IMPOSTO DEVIDO. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. ESCRITA CONTÁBIL REGULAR. DISTORÇÕES. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO NULO.

1. O Levantamento Financeiro realizado somente com base nos dados informados nas Ficha Financeiras revela-se inconsistente, diante da apresentação de escrita contábil regular da empresa autuada.
 2. Distorções gritantes entre os valores encontrados pelo Fisco e a realidade factual, ilegitimando o ato administrativo, eis que eivado de vícios e descompassado com os Princípios tributários e administrativos insculpidos na Magna-Carta pátria.
 3. Manutenção do decism a quo, impondo-se a decretação de nulidade do feito fiscal.

Acórdão nº 037/2009
 Recurso: VOL/CRF N.º 193/2008

Recorrente : BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.
 Procurador : IVO DE LIMA BARBOZA
 Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuantes : CARLOS ERISSON DE ALMEIDA RODRIGUES
 Relatora : CONS.^a PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS. OPERAÇÕES TRIBUTADAS CONSIDERADAS COMO ISENTAS. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA.

Acórdão nº 038/2009
 Recurso: VOL/CRF N.º 194/2008

Recorrente : BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA.
 Procurador : IVO DE LIMA BARBOZA
 Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuantes : CARLOS ERISSON DE ALMEIDA RODRIGUES
 Relatora : CONS.^a PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS. OPERAÇÕES TRIBUTADAS CONSIDERADAS COMO ISENTAS. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA.

O benefício da isenção é aplicável a insumo utilizado nas atividades agropecuárias abrangidas pelo dispositivo isencional. Decadência não configurada. Infração materializada pelas provas materiais contidas nos autos.

Acórdão nº 039/2009
 Recurso: HIE/CRF N.º 223/2008

Recorrente : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
 Recorrida : ARTEFATUS COMERCIAL LTDA
 Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante : DJALMA DA COSTA PEREIRA FILHO
 Cons. Relatora: CONS.^a GILVIA DANTAS MACEDO

RECURSO HIERÁRQUICO. LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIAS. DECADÊNCIA OCORRIDA. DESPROVIMENTO. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.

A extinção quinquenal do prazo de caducidade para que a fazenda pública possa constituir o crédito tributário tem como termo inicial o primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado desde que ausente anulação, por vício formal, do lançamento anterior. O termo final, por sua vez, consiste no último dia daquele período de tempo. A notificação ao sujeito passivo, em sendo medida constitutiva do lançamento, há que ser providenciada no interregno do prazo legal assinado em lei para lançar o imposto, sob pena de, em não assim ocorrendo, ser decretada a decadência deste direito.

Acórdão nº 040/2009
 Recurso: HIE/CRF N.º 156/2008

Recorrente : CASA DOS COLCHÕES LTDA-EPP.
 Recorrida : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – GEJUP.
 Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA.

Autuante : SEBASTIÃO ALVES CORDEIRO.
 Relatora : CONS.^a GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

LEVANTAMENTO FINANCEIRO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Injustificados os pagamentos realizados à margem da disponibilidade financeira da empresa, não de ser tidos como liquidados com receita de vendas não registradas, impondo-se o lançamento do ICMS sobre o valor da diferença resultante do confronto fiscal. O alicerce legal para a exigência do imposto sob a acusação de omissão de vendas resulta da prática do efeito da **presunção legal relativa**, o qual inverte o ônus da prova para incumbir o contribuinte de provar a inexistência do fato presumido.

Acórdão nº 041/2009
 Recurso: HIE/CRF N.º 183/2008

RECORRENTE : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
 RECORRIDA : LEANDRO MOURA DA SILVA
 PREPARADORA : COLETORIA ESTADUAL DE SANTA LUZIA
 AUTUANTES : GUIDO VITAL ARRUDA DE ARAÚJO
 VALNAIDE GOMES BITTENCOUT
 CONS. RELATOR : CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

RECURSO HIERARQUICO DESPROVIDO. NOTA FISCAL INIDÔNEA. INSCRIÇÃO CANCELADA DO DESTINATÁRIO. AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE DE NOVO FEITO. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. REFORMADA A DECISÃO RECORRIDA.

Por não ter sido comprovado que a destinatária encontrava-se com inscrição no CCICMS cancelada na data da emissão da nota fiscal, tem-se por ineficaz a acusação imposta.

Acórdão nº 042/2009
 Recurso: VOL/CRF N.º 219/2007

Recorrente : FRIINOX IND. E COM. DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
 Recorrida : GERÊNCIA DE JULG. DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
 Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX
 Autuante : MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
 RUY CARNEIRO BATISTA DE PAIVA
 Relator : CONS. JOSÉ GOMES DE LIMA NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO. PROVIMENTO. PREJUÍZO BRUTO. USO INDEVIDO DE CRÉDITO. SUCUMBÊNCIA DA ACUSAÇÃO FISCAL. ALTERADA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.

A infração tributária é de natureza objetiva, desconsiderando-se a existência ou não de culpa. Derrocada da acusação de uso indevido de crédito em face de Prejuízo Bruto constatado. As alegações da recorrente lastreada pela documentação apresentada e os novos levantamentos elaborados pela fiscalização em face de diligência solicitada foram suficientes para elidir as acusações fiscais, restando desconfigurada a conduta antijurídica.

ALFREDO GOMES NETO
 PRESIDENTE